

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Saúde	143
Secretaria Municipal de Justiça	143
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – 06.968.107/0001-04; ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45; MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97 e R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 129/2021.

**R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. –
06.968.107/0001-04**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	GERMED	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00	

ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	120	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ML REFIL 3 ML JUDICIAL	NOVO NORDISK	R\$ 84,54	R\$ 10.144,80
VALOR TOTAL					R\$ 10.144,80	

MANZATOS FARMA EIRELI – 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



03	20.000	UN.	ROSUVASTATINA EZETIMIB 20/10 MG	+	ZETSIM / SUPERA RX	R\$ 2,63	R\$ 52.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.600,00	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – 04.851.958/0001-47

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	600	UN.	SIBUTRAMINA 15 MG	GENÉRICO / EUROFARMA	R\$ 0,687	R\$ 412,20
VALOR TOTAL						R\$ 412,20

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI – 11.670.466/0001-10; PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– 35.848.045/0001-03**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2021.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI – 11.670.466/0001-10

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	780	FR.	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE	NUTRINI ENERGY MF – DANONE	R\$ 31,00	R\$ 24.180,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

			EM MENOS DE 600ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEM. EMBALAGEM FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.			
02	1.560	UN.	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD – DANONE	R\$ 22,00	R\$ 34.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.500,00	

**PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.–
35.848.045/0001-03**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	LA.	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G.	NAN COMFORM 2 NESTLÉ	R\$ 45,08	R\$ 9.016,00



VALOR TOTAL	R\$ 9.016,00
--------------------	---------------------

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ nº 25.067.657/0001-05, PONTUAL COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 01.854.654/0001-45, RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP CNPJ nº 34.345.724/0001-99, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ nº 00.691.555/0001-27, NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ nº 52.541.273/0001-47, CBS MÉDICO CINTIFÍCA SA CNPJ nº 48.791.685/0001-68, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 094/2021.

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. - 25.067.657/0001-05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200.000	UNIDADES	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO -	BLOODE SK SIN PROINL AB	R\$ 0,022	R\$ 4.400,00
05	40	UNIDADES	ALBUMINA BOVINA -	EBRAM	R\$ 22,20	R\$ 888,00
06	15	UNIDADES	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	DINÂMI CA	R\$ 45,06	R\$ 684,00
12	300	UNIDADES	CAIXA PORTA LÁMINAS PLÁSTICA -	FIRSTLA B	R\$ 17,05	R\$ 5.115,00
13	20	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL -	COLEMA N / TERMON	R\$ 188,30	R\$ 3.766,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

19	20	UNIDADES	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO -	NEWPRO V	R\$ 14,50	R\$ 290,00
20	3	UNIDADES	CORANTE PANOTICO -	NEWPRO V	R\$ 22,50	R\$ 67,50
21	10.000	UNIDADES	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER- DRAKE (REDUZIDA) -	CLOT/BI OS	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
22	25	LITROS	DETERGENTE NAO IONICO - NEUTRO	DINÂMI CA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
24	50	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12 -	RICILAB	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
25	12	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4 -	RICILAB	R\$ 12,10	R\$ 145,20
26	50	UNIDADES	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8 -	RICILAB	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
29	50	UNIDADES	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA -	LABOR IMPORT / GUANGZ HOU IMPROV ED MEDICA L	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	10	UNIDADES	OLEO DE IMERSAO FRASCO -	NEWPRO V	R\$ 14,00	R\$ 140,00
34	4	UNIDADES	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEP ET	R\$ 97,50	R\$ 390,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.brAv. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

35	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEP ET	R\$ 180,00	R\$ 720,00
36	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEP ET	R\$ 97,50	R\$ 390,00
37	4	UNIDADES	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS -	PEGUEP ET	R\$ 97,50	R\$ 390,00
39	50.000	UNIDADES	PONTEIRA AMARELA COM GRADUAÇÃO DE 10 A 200 UL -	FIRSTLAB	R\$ 0,015	R\$ 750,00
45	700	UNIDADES	SOLUÇÃO DE GLICOSE ANIDRA 75 G -	NEWPRO V	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
46	50	UNIDADES	SORO ANTI A -	EBRAM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
47	50	UNIDADES	SORO ANTI AB -	EBRAM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
48	50	UNIDADES	SORO ANTI B -	EBRAM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
49	60	UNIDADES	SORO ANTI D -	EBRAM	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
50	60	UNIDADES	SORO ANTI HUMANO GAMA E NÃO GAMA GLOBULINA -	EBRAM	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
51	60	UNIDADES	SORO CONTROLE RH -	EBRAM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
52	150	PACOTE	SWAB HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES) -	NEOLAB	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00
53	5.000	UNIDADES	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM - EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	ALFA	R\$ 0,04	R\$ 200,00



55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) - KIT C/ 100 TESTES	CLOT/BIOS	R\$ 82,50	R\$ 3.712,50
56	45	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) - KIT C/ 150 TESTES	CLOT/BIOS	R\$ 83,00	R\$ 3.735,00
57	8.000	UNIDADES	TUBO CÔNICO COM TAMPA DE ROSCA 15 ML - EM POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA NA COR AZUL	ALFA	R\$0,73	R\$ 5.840,00
63	12.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	LABOR IMPORT	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
Valor total						R\$ 63.855,70

PONTUAL COMÉRCIO LTDA. - 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	800	UNIDASDE	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA -	CRAL	R\$ 0,14	R\$ 112,00
15	1.000	UNIDADES	COLETOR INFANTIL UNISSEX -	MEDSHARP	R\$ 0,47	R\$ 470,00
17	15.000	UNIDADES	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE -	CRAL	R\$ 0,315	R\$ 4.725,00
18	40.000	UNIDADES	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE -	CRAL	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
54	3.000	UNIDADES	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM -	CRAL	R\$ 0,09	R\$ 270,00



59	1.000	UNIDADES	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM) -	NEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 270,00
60	1.000	UNIDADES	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM) -	NEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 150,00
Valor total						R\$ 16.797,00

RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
34.345.724/0001-99

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 1 L -	PERFECT A	R\$ 24,00	R\$ 120,00
08	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 100 ML -	PERFECT A	R\$ 5,80	R\$ 29,00
09	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO DE VIDRO 2 L -	PERFECT A	R\$ 62,00	R\$ 310,00
23	20	UNIDADES	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML -	ESFLEX	R\$ 3,95	R\$ 79,00
Valor total						R\$ 538,00

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
LTDA. EPP - 00.691.555/0001-27

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	5	UNIDADES	BECKER GRADUADO PLÁSTICO 1 L -	NALGON	R\$ 10,40	R\$ 52,00
11	10	UNIDADES	BECKER GRADUADO PLÁSTICO 50 ML -	NALGON	R\$ 3,50	R\$ 35,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


31	3.000	UNIDADES	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. - FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	GLOBAL	R\$ 0,029	R\$ 87,00
33	2.000	UNIDADES	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE -	FIRSTLAB	R\$ 0,09	R\$ 180,00
38	30	UNIDADES	PISSETA GRADUADA 500 ML -	HITOPLAST	R\$ 3,62	R\$ 108,60
40	10	UNIDADES	PROVETA EM POLIPROPILENO - 1000 ML -	NALGON	R\$ 35,80	R\$ 358,00
43	400	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G -	LABORCLIN	R\$ 7,50	R\$3.000,00
44	500	UNIDADES	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G -	LABORCLIN	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
58	2.000	UNIDADES	TUBO CRIOGÊNICO 5 ML - TUBO P/ CONGELAMENTO, TAMPA DE ROSCA EXTERNA C/ ANEL VEDANTE, GRADUADO. FEITO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS (ENTRE - 70° C A + 121° C). FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA, O QUE MANTÉM O TUBO EM PÉ. 5 ML	GLOBAL	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00

 TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

61	100.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	VACUETE	R\$ 0,61	R\$ 61.000,00
62	60.000	UNIDADES	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA. -	VACUETE	R\$ 0,86	R\$ 51.600,00
65	5.000	UNIDADES	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE -	VACUETE	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MÍNIMA 18 MESES -	WIENER	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
Valor total						R\$ 130.864,60

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - 52.541.273/0001-47

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	------	-----------	-------	----------------	-------------



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

16	15.000	UNIDADES	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGIC O DE FEZES - COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	NL	R\$ 2,22	R\$ 33.300,0 0
Valor total						R\$ 33.300,0 0

CBS MÉDICO CINTIFÍCA SA - 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARC A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	100.000	UNIDADES	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODEND O VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML -	BD	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
Valor total						R\$ 38.000,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.brAv. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 15 - **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: BELLAS GRÁFICA EIRELI ME CNPJ nº 17.915.708/0001-75, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 12.959.463/0001-64, UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI CNPJ nº 28.508.540/0001-08, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP CNPJ nº 13.919.051/0001-63, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 107/2021.

BELLAS GRÁFICA EIRELI ME - 17.915.708/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	BL	ANAMNESE ADULTO (ODONTO)- BL C/ 100FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM A4, EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 5,98	R\$ 717,60
4	400	BL	ATESTADO MEDICO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
8	2000	UN	CARTAO DA GESTANTE PACOTE C/ 50 UNIDADES MEDIDAS: 29,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL COUCHE 180 G - IMPRESSAO FRENTE E VERSO - 2 DOBRAS	CHAMBRI L	R\$ 0,29	R\$ 580,00

11	120	BL	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 G, 1X0 CORES	CHAMBRI L	R\$ 5,91	R\$ 709,20
12	60	BL	CONTRA REFERENCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,98	R\$ 178,80
13	60	BL	CONVOCAÇÃO DE FAMILIAS PARA TRIAGEM - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,98	R\$ 178,80
14	50	BL	CUIDADOS E ORIENTAÇÃO DE PROTESE - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 5,98	R\$ 299,00
15	50	BL	CUIDADOS PÓS OPERATÓRIO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 5,99	R\$ 299,50
16	600	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
17	600	UN	ENVELOPE P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA MEDIDAS: 12,5 CM X 9,5 CM, EM PAPEL SACO AMARELO, 1 COR	FORONI	R\$ 0,49	R\$ 294,00

18	30000	UN	ENVELOPE PRONTUARIO ENVELOPE, MEDINDO: 36 CM COMPRIMENTO X 25,5 CM ALTURA, PAPEL KRAFT 120 G, ABERTO NA PARTE SUPERIOR E FECHADO NAS LATERAIS	FORONI	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
19	300	PCT	FICHA CLINICA - PROGRAMA SAUDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS - ABERTO: 42CM X 29,7CM. FECHADO: 21CM X 29,7CM, EM PAPEL SULFITE 120G, 1 COR, 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
22	50	PCT	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.) MEDIDAS: 20 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 5,64	R\$ 282,00
23	1500	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO FEMININO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR MAGENTA - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 0,19	R\$ 285,00
24	1500	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR CIAN - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 0,19	R\$ 285,00
25	600	BL	GUIA ENCAMINHAMENT O SUS - BL C/ 100FL MEDIDAS: 22CM X 32,5CM, EM PAPEL SULFITE 75G, COM PICOTE, UMA COR	CHAMBRI L	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00

26	100	BL	INSTRUCAO P/ EXAME PAPANICOLAU - BL.C/ 100 FLS. MEDIDAS: 18,5 CM X 8,2 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, UMA COR	CHAMBRI L	R\$ 2,49	R\$ 249,00
27	200	BL	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO DE APAC - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, UMA COR	CHAMBRI L	R\$ 4,82	R\$ 964,00
28	3500	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL- BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 3,79	R\$ 13.265,0 0
29	4500	BL	RECEITUARIO MEDICO - BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 3,79	R\$ 17.055,0 0
30	300	BL	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - BL C/ 50 JOGOS MEDIDAS 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO, EM 2 VIAS, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
31	100	BL	RECEITUARIO OFTALMOLOGICO - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,99	R\$ 299,00
32	20	BL	RECEITUARIO VETERINARIO BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 4 CORES	CHAMBRI L	R\$ 7,99	R\$ 159,80

33	60	BL	REFERÊNCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,98	R\$ 178,80
34	400	BL	RELACAO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS PEQUENA BLOCO C/ 100 FLHAS MEDIDAS: 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
35	120	PCT	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - PACOTE C/ 100 UNIDADES FORMATO A4, PAPEL SULFITE 180 GR, 1X1 CORES	CHAMBRI L	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60
36	200	BL	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 X 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 4,59	R\$ 918,00
37	30	BL	REQUISICAO DE PROTESE - BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 15 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 4,98	R\$ 149,40
38	600	BL	REQUISICAO DE SERVICOS DE DIAGNOSE/TERAPIA - SADT BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
39	1500	BL	REQUISICAO DE SERVICOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	CHAMBRI L	R\$ 5,14	R\$ 7.710,00

40	30	BL	SERVICO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 5,98	R\$ 179,40
41	250	BL	SOLICITACAO DE EXAMES DE ALTO CUSTO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	CHAMBRI L	R\$ 8,31	R\$ 2.077,50
Valor total						R\$ 75.504,4 0

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. - 12.959.463/0001-64

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	70	BL	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM A4, EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO.	ID	R\$ 6,00	R\$ 420,00
05	50	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE - BL. C/ 100 FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	ID	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Valor total						R\$ 620,00

UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
EIRELI - 28.508.540/0001-08

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	BL	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	UA GRÁFICA	R\$ 3,00	R\$ 240,00

21	500	PCT	FICHA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42 CM X 29,7 CM. FECHADO -21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	UA GRÁFICA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
Valor total						R\$ 4.240,00

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP - 13.919.051/0001-63

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	200	BL	ATESTADO ODONTOLOGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R\$ 3,00	R\$ 600,00
7	3000	UN	AVALIACAO DE RISCO PROGRAMA PINGO DE GENTE MEDIDAS: 29,7 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R\$ 0,28	R\$ 840,00
9	600	PCT	CARTAO DE IDENTIFICACAO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS: 11,5 CM X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
10	300	BL	CENTRAL DE AGENDAMENTOS SUS - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 21 CM X 31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00

20	1200	BL	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS:21 CM X 29,7 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00
Valor total						R\$ 13.815,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 15 - **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E GATOS FILHOTES ALOJADOS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONÓSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 126/2021.

LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP – 09.483.617/0001-80

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NÍVEIS DE GARANTIA : GATO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 32 EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 10 MATERIAL MINERAL MÁXIMO 10 MATERIAL FIBROSO MÁXIMO 4 CÁLCIO MÁXIMO 1,9 CÁLCIO MÍNIMO 0,9 FÓSFORO MÍNIMO 0,70 TAURINA MÍNIMO 1.000 MG/KG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL EOU PROPORCIONAL.	MAGNUS CAT MIX FILHOTE - ADIMAX	R\$ 12,00	R\$ 8.640,00
2	3000	KG	RACAO PARA CAO ADULTO RACAO PARA CAO ADULTO	ESTIMAÇÃO ESSENCIS - NUTRIMAG	R\$ 9,10	27.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.940,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805**, CNPJ nº 26.525.715/0001-51, **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 26.125.975/0001-30 e **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, CNPJ nº 20.625.996/0001-38, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 052/2022.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805, CNPJ nº 26.525.715/0001-51

LOTE 02 – VALOR TOTAL R\$ 260.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO - Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: - Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; - Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; - Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; - Brilho: 8.000cd/m²; - Ângulo de visualização horizontal: 110°; - Ângulo de visualização vertical: 60°; - Densidade de pixels: 8.789p/m²; - Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; - Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; - O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: 01 (uma) controladora; 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; - Cabos e conexões para ligação do conjunto; - Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. - Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. - A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: - A empresa fixará os painéis de dois modos: - Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; - A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; - A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes	10	SV	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00
02	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO	30	SV	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	- Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: - Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; - Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; - Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; - Brilho: 8.000cd/m²; - Ângulo de visualização horizontal: 110°; - Ângulo de visualização vertical: 60°; - Densidade de pixels: 8.789p/m²; - Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; - Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; - O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. - Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: 01 (uma) controladora; 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; - Cabos e conexões para ligação do conjunto; - Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. - Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. - A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: - A empresa fixará os painéis de dois modos: - Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; - A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; - A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
LOTE 04 – VALOR TOTAL R\$ 176.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; 02 (dois) cd players profissionais de tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (três) bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido(monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800; 01 (um) par de fêltros; 01 (um) par de agulhas; 01 (um) par de Shell; 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; - cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos;	30	SV	R\$ 499,951	R\$ 14.998,53



SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PARA RUA – 1ª LOCAÇÃO • 01 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • 01 (um) sistema composto por: 08 (oito) caixas acústica 2 (dois) x 15" (quinze) e 1 (um) x 3" (três) driver ou similar; • 08 (oito) caixas acústicas SB850 2 (dois) x 18" (dezoito) ou similar; • 12 (doze) amplificadores compatíveis com o sistema; • 01 (um) processador de no mínimo 2 (duas) entradas e 24 (vinte e quatro) saídas, para processamento individual de delay por via; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Audio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Audio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • as caixas serão espalhadas pela rua em 08 (oito) blocos; • Todo cabeamento e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser computados dentro desse item e são de responsabilidade da empresa fornecedora; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer ou Secretaria de Educação, Secretaria de Gabinete e Secretaria de Saúde poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	6	SV	R\$ 4.999,911	R\$ 29.999,47
03	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo 08 (oito) canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 (um) x 12 (doze)" e 1 (um) driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) x 2 (dois) metros.	200	SV	R\$ 659,51	R\$ 131.902,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	- pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 06 – VALOR TOTAL R\$ 304.500,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; - Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessorios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; - Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Audio ou similar; 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; - Demais equipamentos e assessorios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; - Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; - Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; - Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Audio ou similar; 1 (um) Compact disc player modelo profissional; 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; 1 (um) banco para bateria; 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Audio Technica, AKG ou similar; 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Audio Technica, AKG ou similar; 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; 12 (doze) direct box ativos; 5 (cinco) direct box passivos;	65	SV	R\$ 3.700,00	R\$ 240.500,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15"; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessorios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e assessorios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar;	20	SV	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Audio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Audio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, • 2 (duas) caixas com auto-falante de 15"; e • 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1(um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 07 – VALOR TOTAL R\$ 332.450,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto;	179	SV	R\$ 1.449,60	R\$ 259.478,40


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) driver; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	50	SV	R\$ 999,52	R\$ 49.976,00
03	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 1ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15" + driver 3"; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15" + driver 3"; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) máquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) máquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias;	20	SV	R\$ 799,82	R\$ 15.996,40


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para cobertura para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 2ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15" + driver 3"; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15" + driver 3"; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) máquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) máquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para cobertura para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	10	SV	R\$ 699,92	R\$ 6.999,20
LOTE 08 – VALOR TOTAL R\$ 488.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão);	200	SV	R\$ 1.695,00	R\$ 339.000,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	100	SV	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.125.975/0001-30
LOTE 03 – VALOR TOTAL R\$ 388.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela 6Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R\$ 6.995,85	R\$ 83.950,20
02	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	6	SV	R\$ 998,99	R\$ 5.993,94
03	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso chapado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA:	2	SV	R\$ 31.880,00	R\$ 63.760,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze) m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesesseis) m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta) mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimoho que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha", com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out;	2	SV	R\$ 1.998,99	R\$ 3.997,98


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. ÁREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimoho que deverá estar				
--	--	--	--	--



	limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; - Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	3	SV	R\$ 24.850,00	R\$ 74.550,00



SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
06	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO - Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18 (dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; - Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; - Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; - Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; - A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; - Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; - Sistema fly com 10 (dez) m de altura; - O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); - O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	5	SV	R\$ 998,99	R\$ 4.994,95
07	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 1ª LOCAÇÃO - Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; - Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; - Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; - Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; - A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; - Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; - Sistema fly com 10 (dez) m de altura; - O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); - O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. - Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; - Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R\$ 11.980,00	R\$ 143.760,00
08	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 2ª LOCAÇÃO Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m	7	SV	R\$ 998,99	R\$ 6.992,93



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	--	--	--	--	--

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ nº 20.625.996/0001-38

LOTE 05 – VALOR TOTAL R\$ 74.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; - Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiodiferença, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, antialiasing e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos	5	SV	R\$ 9.990,00	R\$ 49.950,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito) caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18" e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referenciais:L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipad P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar;				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; - Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits - 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiófrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, antialiasing e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar;	5	SV	R\$ 4.990,00	R\$ 24.950,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• 8 (oito) caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18" e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referenciais;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar;				
--	--	--	--	--



SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 09 – VALOR TOTAL R\$ 173.750,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	17	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
02	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	15	SV	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
03	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio.	16	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00



SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
05	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	14	SV	R\$ 1.700,00	R\$ 23.800,00
06	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	10	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
07	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias	16	SV	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Beam 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 168.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.	6	SV	R\$ 4.995,981	R\$ 29.975,89


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	4	SV	R\$ 3.994,981	R\$ 15.979,92
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoidais de 26°, com iris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w;	8	SV	R\$ 5.994,991	R\$ 47.959,93


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Beam 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patches e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoidais de 26", com iris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Beam 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão;	15	SV	R\$ 4.998,951	R\$ 74.984,26



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 11 – VALOR TOTAL R\$ 94.200,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	30	SV	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00
02	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios;	5	SV	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 12 – VALOR TOTAL R\$ 70.700,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	30	SV	R\$ 1.997,000	R\$ 59.910,00
02	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO –	6	SV	R\$ 1.798,333	R\$ 10.790,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	--	--	--	--

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA.**, CNPJ nº 05.099.651/0001-02, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 108/2022.

M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA., CNPJ nº 05.099.651/0001-02

LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21.670	UN	Kit lanche Kit lanche completo, embalado individualmente em embalagem de papel – saco tipo “Kraft”, sem logomarca, não sendo permitido o uso de grampos para o fechamento desta embalagem: 1 pacote de Cookies Integral (diversos) sabores com peso mínimo de 40mg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 suco néctar laranja ou uva ou maçã (composição de 30 a 40% de suco). Embalagem Tetra Pack de 200 mililitros contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 barra de cereal (sabores diversos), peso mínimo 24g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;	R\$ 22,31	R\$ 483.457,70

			1 mini bolo sabor baunilha ou chocolate, com peso líquido aproximado entre 30 a 40 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 fruta da época sendo maçã ou banana.		
--	--	--	--	--	--

Prazo de entrega: as requisições do LOTE 2 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.

Local de entrega: os serviços serão executados no município de Amparo/SP, em local a ser informado pela Prefeitura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 46.018.023/0001-24, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2022.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.018.023/0001-24

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1500	KG	PAINÇO – SEMENTE Especificação Técnica: Semente para Alimentacao de Animais; Painco; Apresentacao Isento de Sujeiras; Livre de Qualquer Aditivo; Em Sacos Padronizados; e com data de validade igual ou superior a 6 meses. Para periquitos australianos 1.500 kg para ser consumido no prazo de 12 meses.	IN NATURA	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
08	200	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS Especificação Técnica: Não conter corante e aromatizantes artificiais proteína bruta (mínima 30%) umidade máxima 10%, fósforo mínimo 1%, taurina mínimo 2.800 mg/kg, extrato etéreo mínimo 13%, matéria fibrosa máxima 2,5%, matéria mineral máximo 8,5%, cálcio 1,5%. SABOR PEIXE	ESTIMACAT SERIE OURO - NUTRIMAG	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00

			Acondicionado de Forma Adequada, Rotulado e Data de Validade igual ou superior a 6 meses. 200 kg para ser consumido em 12 meses.			
10	1000	UN	RAÇÃO PARA PEIXE LAGUNA ENTRE 6 E 8mm Especificação Técnica: Ração para Peixes; Extrusada, composta com no mínimo 325mg de Vitamina C/kg, fabricada No Diâmetro 6-8mm; Composta de Indicada para Peixes Juvenis Onívoros e Engorda, Garantia de Extrato de Etereo(min) 6,5%, Matéria Fibrosa (max) 7%, Matéria Mineral (max) 10%; Calcio (max) 1,2%, Fosforo (min) 0,6%, Com Proteína Bruta de No Mínimo 32%; Umidade de No Máximo 8%; Com Níveis de Garantia de 12 Meses; Com Proteína Bruta de Mínimo de 32.00%; Umidade de Mínimo de 08,00%; Embalada Em Embalagem Adequada; 1.000 kg para ser consumido em 12 meses.	NUTRIPISCIS - PRESENCE	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e em até 05 (cinco) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas no Parque Ecológico Municipal, sito a Rua Salerno, S/N - Silvestre, Amparo - SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Moreira Piassa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Governo Sr. João Augusto Alaminio de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CONFEÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E OUTDOORS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **F P CATÃO-ME**, CNPJ nº 03.609.078/0001-04, **GRÁFICA CS EIRELI**, CNPJ nº 10.651.441/0001-07, **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 50.093.848/0001-80 e **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, CNPJ nº 02.533.237/0001-63, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 121/2022.

F P CATÃO-ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-04

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	80	SV	Banners, medindo: 0,60m x 1,20m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda, até 20 artes diferentes - Confeção e instalação	R\$ 36,17	R\$ 2.893,60
002	200	SV	Faixas, medindo: 4,00m x 1,00m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda, até 40 artes diferentes - Confeção e instalação	R\$ 194,49	R\$ 38.898,00
003	20	SV	Faixas, medindo: 7,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento em ilhós, até 10 artes diferentes - Confeção e instalação	R\$ 486,51	R\$ 9.730,20
004	12	SV	Faixas, medindo: 12,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento com ilhós: 06 artes diferentes - Confeção e instalação	R\$ 886,35	R\$ 10.636,20
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 62.158,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	40	SV	Outdoors, medindo: 6m x 2m, colorido, impressão em Lona (480g), acabamento com ilhós; até 20 artes diferentes -Confecção e instalação	R\$ 589,94	R\$ 23.597,60
002	15	SV	Outdoors, medindo: 9m x 3m, colorido, impressão em Lona(480g), acabamento com ilhós; até 15 artes diferentes -Confecção e instalação	R\$ 1.279,96	R\$ 19.199,40
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 42.797,00

GRÁFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.441/0001-07

LOTE 03					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Cartaz, medindo: 29,7cm x 42cm (A3), papel couchê 150g, 4 cores, com fotolitos – Até 100 artes diferentes	R\$ 5,499	R\$ 10.998,00
002	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, com fotolitos – até 30 Artes diferentes	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
003	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê, 120g, 4x0 cores, com fotolitos – até 30 artes	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
004	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, com fotolitos – até 20 artes diferentes	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
005	50.000	SV	Folder, medindo: 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 2 dobras, com fotolitos – até 30 artes diferentes	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
006	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 30cm x 21cm; (fechado) 15cm x 21cm, 20 páginas, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, acabamento: 01 dobra e 02 grampos, com fotolito –até 10 artes diferentes	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 100.498,00
LOTE 04					



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	60.000	SV	Informativos, medindo: (aberto) 42cm x 29,7 cm; (fechado) 21cm x 29,7cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, 8 páginas, com fotolitos – até 3 artes diferentes	R\$ 0,749	R\$ 44.940,00
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 44.940,00

REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 50.093.848/0001-80

LOTE 05					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Crachás, medindo: 11cm x 15cm, papel Triplex 250g, 4x0 cores, com fotolitos, acabamento: dois furos e cordão - 10 artes diferentes	R\$ 2,099	R\$ 4.198,00
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 4.198,00
LOTE 06					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Pastas, medindo: (aberta) 46cm x 31cm; (fechada) 23cm x 31cm, papel Triplex 250g, 4 x 0 cores, acabamento: 01 dobra, com envelope, fotolitos – até 10 Artes diferentes	R\$ 6,999	R\$ 13.998,00
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 13.998,00

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 02.533.237/0001-63

LOTE 07					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Convites, medindo: 21cm x 10cm, papel Vergê 180g, 4 cores, com fotolitos – até 50 artes diferentes	R\$ 2,499	R\$ 4.998,00
VALOR TOTAL LOTE:					R\$ 4.998,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços é de até 10 (dez) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: Os itens referentes aos **Lote 3,4,5,6 e 7** deverão ser entregues no paço Municipal, rua Bernardino de Campos, 705, Centro Amparo-SP, no Departamento de Comunicação da Secretaria de Governo.

A Secretaria Requisitante estipulará na Ordem de Serviço os endereços, dentro do Município de Amparo, onde deverão ser instalados os itens referente ao Lote 1 e 2.

Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Governo

.....
Empresa: **F P CATÃO-ME.**
CNPJ nº: 03.609.078/0001-04
Endereço: Rua Paraná nº 528, Jardim Bela Vista, CEP
13911-418, Jaguariúna/SP.
Representante: Fabio Pinto Catão
RG: 26.792.752-6
CPF: 205.546.148-63

.....
Empresa: **GRÁFICA CS EIRELI.**
CNPJ nº: 10.651.441/0001-07
Endereço: Rua Alberto Peters nº 537, Jardim
Petrópolis, CEP 19060-310, Presidente Prudente/SP.



Representante: Marcos Alves de Santana
RG: 19.330.331-0
CPF: 058.826.758-98

.....
Empresa: **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

CNPJ nº: 50.093.848/0001-80
Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia nº 555,
Centro, CEP 13900-200, Amparo/SP.
Representante: Reinaldo Martins da Silva
RG: 11.665.249-4
CPF: 015.882.988-33

.....
Empresa: **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**

CNPJ nº: 02.533.237/0001-63
Endereço: Rua Acacio Gomes nº 356, Jardim Santa
Virginia, CEP 18740-000, Taquarituba/SP.
Representante: Marcos Francisco de Oliveira
RG: 18.346.444-8
CPF: 101.631.338-16

Testemunhas:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6

2. Moisés Fabiano de Camargo Del Buono
RG: 28.305.005-6



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO USADO PELOS PROFISSIONAIS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - 21.504.525/0001-34, GUSTAVO NICOLINO – EPP - 26.551.165/0001-45, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.788.510/0001-14 e MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - 29.220.512/0001-45**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 018/2022.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS	UN	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50	GOLGRAN
6	AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DE DIAMIN - PRATA 30%	UN	35	R\$ 31,50	R\$ 1.102,50	BIODINAMICA
39	BASTAO DE GUTA PERCHA (CX COM 08 UN)	CX	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00	DENTSPLY
105	CAIXA PLASTICA P/ APARELHO MÓVEL ORTODÔNTICO	PCT	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	MAQUIRA
310	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	UN	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00	KULZER
320	SUGADOR DESCARTAVEL (EMBALAGEM COM 40 UN)	PCT	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00	MAX CLEAN

R\$ 7.090,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
11	ALAVANCA APEXO Nº 301	UN	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00	MCN
12	ALAVANCA APEXO Nº 302	UN	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00	MCN
13	ALAVANCA APEXO Nº 303	UN	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00	MCN
202	FORCEPS 150	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
203	FORCEPS 151	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
204	FORCEPS 16	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
205	FORCEPS 17	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
206	FORCEPS 18L	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
207	FORCEPS 18R	UN	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00	MCN
208	FORCEPS 203	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
209	FORCEPS 210	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
210	FORCEPS 65	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
211	FORCEPS 68	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
212	FORCEPS INFANTIL 01	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
213	FORCEPS INFANTIL 02	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
214	FORCEPS INFANTIL 03	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
215	FORCEPS INFANTIL 05	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
216	FORCEPS INFANTIL 06	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
217	FORCEPS INFANTIL 18L	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
218	FORCEPS INFANTIL 18R	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	MCN
300	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	UN	25	R\$ 127,05	R\$ 3.176,25	MCN

R\$ 10.472,25



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GUSTAVO NICOLINO EPP

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
2	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UN	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	6B
3	AFASTADOR DE MINESSOTA	UN	15	R\$ 12,47	R\$ 187,05	GOLGRAN
4	AFASTADOR DE MINESSOTA C/ SUGADOR ACOPLADO	UN	10	R\$ 54,29	R\$ 542,90	6B
5	AFASTADOR WOLKMAN 04	UN	10	R\$ 28,19	R\$ 281,90	GOLGRAN
14	ALAVANCA APICAL DIREITA	UN	10	R\$ 25,98	R\$ 259,80	6B
26	ALGINATO PARA IMPRESSÃO	UN	80	R\$ 38,76	R\$ 3.100,80	DENTSPLY JELTRATE PL
78	BROCA DE AR CARBIDE Nº 8 CIRÚRGICA HL 25 MM	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	KAVO
85	BROCA DE BR 01	UN	25	R\$ 3,46	R\$ 86,50	MAILLEFER
86	BROCA DE BR 02	UN	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80	MAILLEFER
87	BROCA DE BR 02 ESFERICA 28MM	UN	25	R\$ 3,46	R\$ 86,50	MAILLEFER
89	BROCA DE BR 04	UN	35	R\$ 3,46	R\$ 121,10	MAILLEFER
90	BROCA DE BR 04 ESFERICA 28MM	UN	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80	MAILLEFER
91	BROCA DE BR 05	UN	25	R\$ 3,46	R\$ 86,50	MAILLEFER
92	BROCA DE BR 06	UN	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00	MAILLEFER
93	BROCA DE BR 06 ESFERICA 28MMM	UN	40	R\$ 3,46	R\$ 138,40	MAILLEFER
94	BROCA DE BR 08	UN	60	R\$ 3,46	R\$ 207,60	MAILLEFER
95	BROCA DE BR 10	UN	120	R\$ 3,46	R\$ 415,20	MAILLEFER
101	CABO P/ BISTURI	UN	130	R\$ 8,90	R\$ 1.157,00	6B
112	CARTAO P/ RAO X DE 1 FURO	PCT	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00	URGENTE
113	CARTAO P/ RAO X DE 2 FUIROS	PCT	30	R\$ 9,78	R\$ 293,40	URGENTE
114	CARTAO P/ RAO X DE 5 FUIROS	PCT	10	R\$ 12,27	R\$ 122,70	URGENTE
115	CERA NUMERO 07	UN	15	R\$ 21,19	R\$ 317,85	TECHNEW
116	CERA UTILIDADE	UN	10	R\$ 21,19	R\$ 211,90	TECHNEW
118	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	UN	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50	SS WHITE


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


119	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	UN	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50	SS WHITE
120	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	UN	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	BLUE DENT
121	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LIQUIDO - FRASCO 120 ML	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	BLUE DENT
122	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	BLUE DENT
123	COLGADURAS SIMPLES	UN	35	R\$ 3,92	R\$ 137,20	PASANE
126	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 80-21MM	CX	10	R\$ 212,80	R\$ 2.128,00	MAILLEFER
127	COMPASSO DE WILLIS	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	J O N
154	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	10	R\$ 41,81	R\$ 418,10	6B
155	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	8	R\$ 41,81	R\$ 334,48	6B
156	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	15	R\$ 41,81	R\$ 627,15	6B
164	DISCO DE CARBORUNDUM CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00	DENTORIUN
176	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00	O.G.P
177	ESPATULA PLASTICA P/MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO	UN	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00	O.G.P
187	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNÇÃO PALATINA 13 MM	UN	70	R\$ 56,50	R\$ 3.955,00	MORELLI
188	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNCAO PALATINA 9MM	UN	120	R\$ 56,50	R\$ 6.780,00	MORELLI



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

189	EXPANSORES TIPO HYRAX P/DISJUNCAO PALATINA 11MM	UN	120	R\$ 56,50	R\$ 6.780,00	MORELLI
192	FILME P/ RADIOGRAFIA OCCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,6 CM.	CX	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	CARESTREAM
193	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL	CX	20	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00	AGFA
221	GRAL DE BORRACHA P/ GESSO E ALGINATO TAMANHO MEDIO	UN	6	R\$ 5,95	R\$ 35,70	O.G.P
232	INTERMEDIARIO P/ ASPIRACAO	UN	20	R\$ 28,10	R\$ 562,00	MED COMPANY
240	LIMA C+(6, 8, 10) 25MM	CX	10	R\$ 53,61	R\$ 536,10	V.D.W
243	LIMA HEDSTROEN 15-40 1 SERIE 21MM	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	T.D.K
244	LIMA HEDSTROEN 15-40 1 SERIE 25MM	CX	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	T.D.K
245	LIMA HEDSTROEN 45-80 2 SERIE 21MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	MEDIN
246	LIMA HEDSTROEN 45-80 2 SERIE 25MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
247	LIMA K COLORINOX 10 21MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
248	LIMA K COLORINOX 10 25MM	CX	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00	T.D.K
249	LIMA K COLORINOX 15 21MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
250	LIMA K COLORINOX 15 25MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
251	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 21MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
252	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 25MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	SYBRO ENDO
253	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 31MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
254	LIMA K COLORINOX 45-80 2 SERIE 25MM	CX	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00	T.D.K
255	LIMA K COLORINOX 6 21MM	CX	5	R\$ 20,40	R\$ 102,00	T.D.K
256	LIMA K COLORINOX 6 25MM	CX	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00	T.D.K
257	LIMA K COLORINOX 8 21MM	CX	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40	T.D.K
258	LIMA K COLORINOX 8 25MM	CX	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00	T.D.K
259	LIMA K COLORINOX FLEXOFILE 15-40 1 SERIE 25MM	CX	5	R\$ 20,40	R\$ 102,00	T.D.K
260	LIMA K COLORINOX FLEXOFILE 45-80 2 SERIE 25MM	CX	25	R\$ 20,40	R\$ 510,00	T.D.K



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

263	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	HEMOLIQ
269	MASCARA FACIAL TIPO PETIT	UN	15	R\$ 68,19	R\$ 1.022,85	MAQUIRA
270	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00	PRISMA
281	PINCA CLINICA INFANTIL	UN	15	R\$ 13,98	R\$ 209,70	6B
283	PINCA DE ADSON 12 CM	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	6B
285	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UN	15	R\$ 11,94	R\$ 179,10	6B
286	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	UN	15	R\$ 147,05	R\$ 2.205,75	6B
287	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	6B
290	PINCEL PARA LIMPEZA DE BROCAS	UN	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00	IODONTOSUL
291	PLACAS DE VIDRO	UN	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00	ART VIDRO
292	PONTA DE SILICONE ABRASIVA FORMA DE CHAMA	CX	10	R\$ 123,84	R\$ 1.238,40	DENTSPLY JELTRATE PL
293	PONTA DE SILICONE ABRASIVA SORTIDA	CX	10	R\$ 123,84	R\$ 1.238,40	DENTSPLY JELTRATE PL
294	PONTA GUTA PERCHA 15-40	CX	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00	DENTSPLY JELTRATE PL
296	PONTA GUTA PERCHA 45-80	CX	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00	DENTSPLY JELTRATE PL
298	PORTA AGULHA DE CASTROVIEJO RETO	UN	10	R\$ 120,30	R\$ 1.203,00	6B
303	PORTA RESIDUO PLASTICO LIMPO E SERVIDO	UN	60	R\$ 58,15	R\$ 3.489,00	FAVA
317	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	UN	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	OTOSPORIN
318	SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	6B
319	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUÇÃO DE SANGUE	CX	70	R\$ 26,58	R\$ 1.860,60	MAQUIRA
322	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	6B
324	TIRA DE POLIESTER	PCT	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00	K DENTE

R\$ 62.026,03



SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor total	Marca
15	ALAVANCA APICAL ESQUERDA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
16	ALAVANCA APICAL RETA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
17	ALAVANCA HEIDBRINK - JG C/ 03 UN (N° 1, N° 2 E N° 3)	JG	6	R\$ 60,45	R\$ 362,70	COOPERFLEX
18	ALAVANCA POTTS DIREITA	UN	6	R\$ 20,15	R\$ 120,90	COOPERFLEX
19	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	UN	6	R\$ 20,15	R\$ 120,90	COOPERFLEX
20	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
21	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
22	ALAVANCA SELDIN INFANTIL DIREITA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
23	ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESQUERDA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
24	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
25	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50	COOPERFLEX
27	ALMOTOLIA	UN	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00	SM
28	ANESTESICO ARTICAINA 4% - CAIXA C/ 50 UN.	CX	40	R\$ 122,43	R\$ 4.897,20	ARTICAINA / DFL
29	ANESTESICO LIDOCAINA C/ VASO CONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000	CX	200	R\$ 67,93	R\$ 13.586,00	ALPHACAINA / DFL
30	ANESTESICO MEPIVACAINA C/ VASO CONSTRITOR 1,8ML	CX	70	R\$ 88,28	R\$ 6.179,60	MEPIVALEM AD / DLA
31	ANESTESICO MEPIVACAINA S/ VASO CONSTRITOR 1,8ML	CX	40	R\$ 88,28	R\$ 3.531,20	MEPIVALEM SV / DLA
32	ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR A 3%	CX	200	R\$ 67,61	R\$ 13.522,00	CITANEST / DLA
33	ANESTESICO TOPICO FORMULA 20% BENZOCAINA+AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE	UN	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00	BENZOTOP / DFL



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	HIDROSOLUVEL - FR DE 12GR					
34	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	UN	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00	COOPERFLEX
35	APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS P/ TAMBOREL	PCT	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20	MAQUIRA
36	ARCO DE OSTBY	UN	6	R\$ 7,45	R\$ 44,70	MAQUIRA
37	ATAQUE ACIDO EM SERINGA	UN	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	MAQUIRA
38	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO	UN	21	R\$ 648,08	R\$ 13.609,68	NMARTINS
40	BICARBONATO DE SODIO (EMBALAGEM C/ 100 G)	PT	25	R\$ 7,79	R\$ 194,75	AIRON / MAQUIRA
41	BLOCO PARA ESPATULACAO TAM 15 X 8 CM C/50 FOLHAS CADA BLOCO	UN	55	R\$ 4,77	R\$ 262,35	PRESSING
42	BROCA DE AR 1011 ESFERICA	UN	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00	MICRODONT / 3R
43	BROCA DE AR 1012 ESFERICA	UN	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00	MICRODONT / 3R
44	BROCA DE AR 1013 ESFERICA	UN	70	R\$ 1,80	R\$ 126,00	MICRODONT / 3R
45	BROCA DE AR 1014 ESFERICA	UN	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00	MICRODONT / 3R
46	BROCA DE AR 1014HL ESFERICA	UN	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	MICRODONT / 3R
47	BROCA DE AR 1016 ESFERICA	UN	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00	MICRODONT / 3R
48	BROCA DE AR 1016HL ESFERICA	UN	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00	MICRODONT / 3R
49	BROCA DE AR 1019HL ESFERICA	UN	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00	MICRODONT / 3R
50	BROCA DE AR 1032 CONICA INVERTIDA	UN	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00	MICRODONT / 3R
51	BROCA DE AR 1034 CONICA INVERTIDA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MICRODONT / 3R
52	BROCA DE AR 1035 CONICA INVERTIDA	UN	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00	MICRODONT / 3R
53	BROCA DE AR 1043 CONICA INVERTIDA DUPLA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MICRODONT / 3R
54	BROCA DE AR 1045 CONICA INVERTIDA DUPLA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MICRODONT / 3R



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

55	BROCA DE AR 1051 CONICA INVERTIDA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MICRODONT / 3R
56	BROCA DE AR 1066 CONICA PLANA	UN	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50	MICRODONT / 3R
57	BROCA DE AR 1090 CILINDRICA PLANA	UN	55	R\$ 1,50	R\$ 82,50	MICRODONT / 3R
58	BROCA DE AR 1092 CILINDRICA PLANA	UN	65	R\$ 1,50	R\$ 97,50	MICRODONT / 3R
59	BROCA DE AR 1112F CONICA	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	MICRODONT / 3R
60	BROCA DE AR 1190F CILINDRICA PLANA	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	MICRODONT / 3R
61	BROCA DE AR 1343 CILINDRICA HASTE CURTA	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
62	BROCA DE AR 2067	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
63	BROCA DE AR 2191 CONICA , FORMA DE CHAMA	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
64	BROCA DE AR 3017HL ESFERICA	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00	MICRODONT / 3R
65	BROCA DE AR 3070 CONICA PLANA	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00	MICRODONT / 3R
66	BROCA DE AR 3083	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
67	BROCA DE AR 3118 KG	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
68	BROCA DE AR 3118F EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	UN	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	MICRODONT / 3R
69	BROCA DE AR 3168F EM FORMA DE PERA P/ ACAB. FINO	UN	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	MICRODONT / 3R
70	BROCA DE AR 3193 CONICA EM FORMA DE CHAMA	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	MICRODONT / 3R
71	BROCA DE AR 3195 CONICA EM FORMA DE CHAMA	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	MICRODONT / 3R
72	BROCA DE AR 3195F CONICA EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	UN	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	MICRODONT / 3R
73	BROCA DE AR CARBIDE 03	UN	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00	KAVO
74	BROCA DE AR CARBIDE 05	UN	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00	KAVO
75	BROCA DE AR CARBIDE 06	UN	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00	KAVO
76	BROCA DE AR CARBIDE Nº 3	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	KAVO


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	CIRÚRGICA HL 25 MM					
88	BROCA DE BR 03	UN	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40	MAILEFER / DENTSPLY
98	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	COOPERFLEX
99	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	COOPERFLEX
100	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU OVO)	UN	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20	COOPERFLEX
102	CABO P/ ESPELHO	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	COOPERFLEX
103	CABO PARA BISTURI RETO Nº05	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	COOPERFLEX
104	CAIXA P/ REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLOGICAS EM ACRILICO	UN	5	R\$ 235,21	R\$ 1.176,05	VH / ESSENCE DENTAL
106	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	UN	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00	COOPERFLEX
107	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	UN	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20	COOPERFLEX
108	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	COOPERFLEX
109	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 06	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	COOPERFLEX
110	CALCADOR DE BANDAS TIPO RABO DE PEIXE	UN	20	R\$ 14,56	R\$ 291,20	GOLGRAN
117	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL	UN	2	R\$ 126,67	R\$ 253,34	PERICEM / MAQUIRA
124	COLHER DE DENTINA 05	UN	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20	COOPERFLEX
125	COLHER DE DENTINA 17	UN	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20	COOPERFLEX
128	CONDENSADOR DE PAIVA 01	UN	4	R\$ 8,96	R\$ 35,84	COOPERFLEX
129	CONDENSADOR DE PAIVA 02	UN	4	R\$ 8,96	R\$ 35,84	COOPERFLEX
130	CONDENSADOR DE PAIVA 03	UN	4	R\$ 8,96	R\$ 35,84	COOPERFLEX
131	CONDENSADOR DE PAIVA 04	UN	4	R\$ 8,96	R\$ 35,84	COOPERFLEX



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



132	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	CX	3	R\$ 21,84	R\$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
133	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	CX	3	R\$ 21,84	R\$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
134	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	CX	3	R\$ 21,84	R\$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
135	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	CX	6	R\$ 21,84	R\$ 131,04	TANARI / TANARIMAN
136	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	CX	3	R\$ 21,84	R\$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
137	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	CX	3	R\$ 21,84	65,52	TANARI / TANARIMAN
138	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	CX	3	R\$ 21,84	R\$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
139	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	CX	2	R\$ 21,84	R\$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
140	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	CX	2	R\$ 21,84	R\$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
141	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	CX	2	R\$ 21,84	R\$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
145	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CX	5	R\$ 20,67	R\$ 103,35	TANARI / TANARIMAN
146	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R8	CX	15	R\$ 20,67	R\$ 310,05	TANARI / TANARIMAN
147	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS	CX	15	R\$ 20,67	R\$ 310,05	TANARI / TANARIMAN
148	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - CX C/ 180 UN	CX	15	R\$ 33,75	R\$ 506,25	TANARI / TANARIMAN
149	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - CX C/180 UN	CX	15	R\$ 35,28	R\$ 529,20	TANARI / TANARIMAN
153	CURETA DE LUCAS	UN	10	R\$ 8,03	R\$ 80,30	COOPERFLEX
160	CURETA MINE FIVE 11-12 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22	GOLGRAN
161	CURETA MINE FIVE 13-14 CABO OCO,	UN	2	R\$ 41,87	R\$ 83,74	GOLGRAN


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	GROSSO, EM ACO INOX					
162	CURETA MINE FIVE 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	2	R\$ 41,87	R\$ 83,74	GOLGRAN
163	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	COOPERFLEX
166	E.D.T.A.	UN	15	R\$ 4,30	R\$ 64,50	MAQUIRA
168	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	UN	55	R\$ 1,96	R\$ 107,80	PREVEN
169	ESCOVA DE UNHA	UN	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50	CONDOR
170	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	UN	310	R\$ 13,40	R\$ 4.154,00	BITUFO
171	ESPATULA 01	UN	15	R\$ 7,51	R\$ 112,65	COOPERFLEX
172	ESPATULA 24	UN	15	R\$ 7,51	R\$ 112,65	COOPERFLEX
173	ESPATULA N 36	UN	15	R\$ 7,51	R\$ 112,65	COOPERFLEX
178	ESPELHO ODONTOLÓGICO DE 1º PLANO Nº 05 FRONT SURFACE	UN	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00	BARASH
179	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00	MIRAGE / BARASH
180	ESPONJA DE FIBRINA	CX	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00	HEMOSPON / MAQUIRA
181	EUCALIPTOL	UN	2	R\$ 7,44	R\$ 14,88	MAQUIRA
182	EUGENOL	UN	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40	MAQUIRA
183	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	UN	30	R\$ 4,26	R\$ 127,80	MAQUIRA
184	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 11 MM (CX C/ 10 UN)	CX	15	R\$ 94,64	R\$ 1.419,60	MORELLI


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


185	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 6,5 MM (MINI ABERTURA)	CX	40	R\$ 94,64	R\$ 3.785,60	MORELLI
190	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	UN	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20	COOPERFLEX
191	EXPLORADOR DUPLO 05	UN	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00	COOPERFLEX
194	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 3,5 CM.	CX	10	R\$ 249,60	R\$ 2.496,00	CARESTREAM
196	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	UN	150	R\$ 2,61	R\$ 391,50	DENTAL K / C KOVACS
197	FIXADOR P/ RAO X (FRASCO COM 475ML)	UN	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00	KULZER
198	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	10	R\$ 41,87	R\$ 418,70	GOLGRAN
199	FOICE MORSE 0-00 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	10	R\$ 41,87	R\$ 418,70	GOLGRAN
200	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACALL 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	15	R\$ 41,87	R\$ 628,05	GOLGRAN
201	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-10 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	10	R\$ 41,87	R\$ 418,70	GOLGRAN
219	FORMOCRESOL	UN	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00	MAQUIRA
220	GESSO PEDRA (EMBALAGEM C/ 1 KG)	PCT	40	R\$ 6,03	R\$ 241,20	RIO / ORLANDO ME
222	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N. 201	UN	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35	6B / GERMANY
223	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.206	UN	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35	6B / GERMANY
224	GRAMPO PARA DIQUE DE	UN	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90	6B / GERMANY


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	BORRACHA DE ACO INOX N.210					
225	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.212	UN	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90	6B / GERMANY
226	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX PARA MOLARES N.14	UN	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35	6B / GERMANY
228	HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFE NOL	CX	2	R\$ 54,72	R\$ 109,44	CALEN PMCC / SS WHIT
229	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UN	25	R\$ 3,73	R\$ 93,25	MAQUIRA
230	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA	UN	55	R\$ 24,52	R\$ 1.348,60	HYDRO C / DENTSPLY
231	HOLLEMBACK 3S	UN	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40	COOPERFLEX
233	IODOFORMIO	UN	20	R\$ 21,97	R\$ 439,40	MAQUIRA
236	LAMINA DE BISTURI 15	UN	200	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
237	LAMINA DE BISTURI 12	UN	200	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
238	LAMINA DE BISTURI 15 C	UN	200	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
239	LECRON	UN	20	R\$ 7,51	R\$ 150,20	COOPERFLEX
241	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	CX	40	R\$ 210,55	R\$ 8.422,00	MAILEFER / DENTSPLY
242	LIMA DE OSSO	UN	10	R\$ 30,75	R\$ 307,50	COOPERFLEX
261	LIMA K FLEXOFIL GOLDEN MEDIUM 012-037 1 SERIE 25MM	CX	40	R\$ 20,54	R\$ 821,60	SYBRO ENDO / KAVO
265	LUVA ESTÉRIL TAM 6,5	PR	1600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00	MEDIX
266	LUVA ESTÉRIL TAM 7,0	PR	2500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00	MEDIX
267	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	UN	30	R\$ 2,05	R\$ 61,50	PREVEN
268	MANDRIL P/ PEÇA DE MAO	UN	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60	PREVEN
271	MEDICAÇÃO OCCLUSIVA PARA ALVEOLITE	UN	25	R\$ 27,83	R\$ 695,75	ALVEOLEX / BIODINAMI
273	OLEO MINERAL DE ALTA ROTACAO	UN	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	MAQUIRA


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


274	OLEO MINERAL DE BAIXA ROTACAO	UN	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	MAQUIRA
275	OSTEÓTOMO (ALVEOLÓTOMO)	UN	10	R\$ 68,64	R\$ 686,40	COOPERFLEX
276	PARAMONOCLOROFE NOL CANFORADO	UN	25	R\$ 5,12	R\$ 128,00	MAQUIRA
277	PEDRA POMES	UN	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95	MAQUIRA
278	PERFURADOR DE AINSWORTH	UN	5	R\$ 75,40	R\$ 377,00	COOPERFLEX
279	PERIÓTOMO DUPLO	UN	10	R\$ 36,40	R\$ 364,00	COOPERFLEX
280	PINCA CLINICA	UN	35	R\$ 8,45	R\$ 295,75	COOPERFLEX
284	PINCA DE ALLIS 18 CM	UN	10	R\$ 62,34	R\$ 623,40	GOLGRAN
288	PINCA PORTA GRAMPOS PALMER	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	COOPERFLEX
289	PINCEL APLICADOR DE AGENTES ADESIVOS E SELANTES	CX	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	CAVIBRUSH / DENTSCAR
295	PONTA GUTA PERCHA 28MM SORTIDA	CX	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00	TANARI / TANARIMAN
299	PORTA AGULHA DE MATHIEW	UN	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00	COOPERFLEX
301	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	15	R\$ 11,62	R\$ 174,30	MAQUIRA
302	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UN	30	R\$ 20,15	R\$ 604,50	COOPERFLEX
304	POSICIONADOR P/ RAO X INFANTIL AUTOCLAVAVEL	UN	10	R\$ 51,25	R\$ 512,50	MAQUIRA
306	POSICIONADOR P/ RX ADULTO AUTOCLAVAVEL	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	MAQUIRA
307	PROTECTOR DE REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	UN	150	R\$ 24,12	R\$ 3.618,00	PROTDESC
308	REGUA MILIMETRADA DE ACO INOX	UN	20	R\$ 28,06	R\$ 561,20	PRISMA
309	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO	UN	60	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20	INTERIM / BIODINAMIC
311	ROLETE DE ALGODAO	PCT	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00	SOFT PLUS / ORLANDO
312	SANEANTE HOSPITALAR 5 LITROS	UN	450	R\$ 62,27	R\$ 28.021,50	GERMRIO / RIOQUIMICA
313	SERINGA CARPULE	UN	15	R\$ 22,95	R\$ 344,25	COOPERFLEX



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

314	SINDESMOTOMO	UN	10	R\$ 7,51	R\$ 75,10	COOPERFLEX
315	SODA CLORADA P/ ENDODONTIA (EMBALAGEM C/ 1 LITRO)	LT	30	R\$ 7,02	R\$ 210,60	ASFER
316	SOLUÇÃO DE MILTON (EMBALAGEM DE 1 LITRO). USO ODONTOLÓGICO	LT	90	R\$ 5,85	R\$ 526,50	ASFER
321	TACA DE BORRACHA	UN	30	R\$ 1,14	R\$ 34,20	PREVEN
323	TIRA DE LIXA DE ACO	PCT	40	R\$ 5,69	R\$ 227,60	PREVEN
325	TRICRESOL FORMALINA	UN	40	R\$ 3,58	R\$ 143,20	MAQUIRA
326	VASELINA SOLIDA COM 20 GRAMAS	UN	40	R\$ 8,01	R\$ 320,40	RIOQUIMICA
327	VERNIZ C/ FLÚOR	UN	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50	DUOFLUORID/DENTSC ARE

R\$ 182.055,65

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Aos vinte e dois dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A - 48.791.685/0001-68; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - 17.700.085/0001-13; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21; LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 30.500.671/0001-82; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 24.826.631/0002-03; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51; CM HOSPITALAR S/A - 12.420.164/0009-04; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - 46.962.122/0003-21; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - 53.775.862/0001-52; MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 25.463.374/0001-74; NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.707.978/0001-37; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS - 32.737.279/0001-87; PACTUAL COMERCIAL LTDA - 10.504.370/0001-10; PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - 01.202.521/0001-94; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04; SOMA/SP PRODUTOS JOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 06.106.005/0001-80 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - 61.610.283/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 043/2022.

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - 48.791.685/0001-68						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
14	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% - LITRO	UN	R\$ 15,00	VIC PHARMA	1000	R\$ 15.000,00
15	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 13 LITROS	UN	R\$ 5,04	DESCARBOX	2500	R\$ 12.600,00
						R\$ 27.600,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - 17.700.085/0001-13						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
13	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - LITRO	UN	R\$ 7,40	COSMODERMA	1000	R\$ 7.400,00

R\$
7.400,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - 55.309.074/0001-04						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
18	CORDAO P/ TRAQUEOSTOMIA (ROLO DE 10 METROS)	RL	R\$ 3,90	SONI	60	R\$ 234,00
28	ESPATULAS DE AYRES - PCT COM 100UN	PCT	R\$ 7,13	ESTILO	200	R\$ 1.426,00
43	GEL P/ ULTRASSOM (FRASCO COM 100ML)	UN	R\$ 1,94	MULTIGEL	1000	R\$ 1.940,00
44	GEL P/ ULTRASSOM - GALÃO	UN	R\$ 32,00	MULTIGEL	30	R\$ 960,00
45	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO - BRANCO	UN	R\$ 0,02	POLAR FIX	45000	R\$ 900,00
65	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06	UN	R\$ 0,49	MARK MED	1800	R\$ 882,00
67	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10	UN	R\$ 0,54	MARK MED	3000	R\$ 1.620,00

R\$
7.962,00

CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
7	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	R\$ 0,93	MAXICOR	1500	R\$ 1.395,00
8	AVENTAL DESCARTAVEL GINECOLÓGICO FRONTAL PACOTE C/ 10 UN	PCT	R\$ 16,28	SOCC	1500	R\$ 24.420,00
10	BOLSA COLETORA DE URINA P/ SISTEMA FECHADO	UN	R\$ 3,90	DESCARPACK	2500	R\$ 9.750,00
40	FITA CREPE 50 MM X 50 M	UN	R\$ 9,28	ADERE	2400	R\$ 22.272,00
41	FIXADOR DE ESFREGAÇÃO EM LÂMINA	UN	R\$ 9,38	KOLPLAST	300	R\$ 2.814,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

2/9



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

46	HIPOCLORITO DE SODIO - GALÃO	UN	R\$ 14,80	PROLINK	800	R\$ 11.840,00
52	LAMINA P/ MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA	CX	R\$ 7,00	EXACTA	400	R\$ 2.800,00
60	PROTETOR FACIAL P/ AREA MEDICA /ODONTOLOGICA CONTRA RESPINGOS DE LIQUIDOS (FACE SHIELD)	UN	R\$ 8,85	SOL MILLENNIUM	800	R\$ 7.080,00

R\$
82.371,00

CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
66	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08	UN	R\$ 0,52	EMBRAMED	3000	R\$ 1.560,00

R\$
1.560,00

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - 46.962.122/0003-21

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
4	AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,20 X 15 MM	UN	R\$ 0,1066	UNIQMED	120000	R\$ 12.792,00
5	AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,25 X 40 MM	UN	R\$ 0,10	UNIQMED	120000	R\$ 12.000,00

R\$
24.792,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
23	ESCOVA CLOREXIDINA 2%	UN	R\$ 2,00	CRISTÁLIA	800	R\$ 1.600,00
53	LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML	UN	R\$ 15,00	CRISTÁLIA	300	R\$ 4.500,00

R\$
6.100,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Farma 2 Produtos para Saúde LTDA - FILIAL - 24.826.631/0002-03						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
3	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES - LITRO	UN	R\$ 5,05	FARMAX	2000	R\$ 10.100,00
21	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO	UN	R\$ 1,26	BIOMASS	3000	R\$ 3.780,00
42	FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML	UN	R\$ 0,71	BIOMEDICA	3000	R\$ 2.130,00
61	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO	UN	R\$ 6,06	JP	500	R\$ 3.030,00
64	SONDA DE FOLLEY 20 - 2 VIAS	UN	R\$ 2,90	DESCARPACK	800	R\$ 2.320,00
75	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 100 ML	UN	R\$ 7,00	JP	8000	R\$ 56.000,00
76	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 250 ML	UN	R\$ 8,00	JP	26000	R\$ 208.000,00
77	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 500 ML	UN	R\$ 10,00	JP	7000	R\$ 70.000,00
78	SORO GLICO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 250 ML	UN	R\$ 5,55	JP	1000	R\$ 5.550,00
79	SORO GLICOSADO A 5% 250ML	UN	R\$ 5,55	JP	1000	R\$ 5.550,00
82	VASELINA LIQUIDA - LITRO	UN	R\$ 35,75	CINORD SUL	150	R\$ 5.362,50
83	VASELINA SOLIDA - POTE C/500 GRAMAS	UN	R\$ 29,10	CINORD SUL	150	R\$ 4.365,00

R\$
376.187,50

INSTRUHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - 53.775.862/0001-52						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
80	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA/PAREDE	UN	R\$ 54,50	INSTRUHERM	100	R\$ 5.450,00
81	TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA	UN	R\$ 63,60	INSTRUHERM	150	R\$ 9.540,00

R\$
14.990,00

LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 30.500.671/0001-82						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



57	LUVA DESCARTAVEL EM POLIETILENO - (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	R\$ 6,69	DESCARPACK	800	R\$ 5.352,00
----	---	-----	----------	------------	-----	--------------

R\$ 5.352,00

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 25.463.374/0001-74

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT C/ 100 UN	PCT	R\$ 3,89	THEOTO	1800	R\$ 7.002,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL	UN	R\$ 56,16	PREMIUM	100	R\$ 5.616,00
25	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO	UN	R\$ 62,59	PREMIUM	400	R\$ 25.036,00
26	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESOS	UN	R\$ 83,22	PREMIUM	200	R\$ 16.644,00
29	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	R\$ 15,11	PREMIUM	150	R\$ 2.266,50
47	KIT COMPLETO P/ INALACAO ADULTO, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	UN	R\$ 7,96	DARU	120	R\$ 955,20
48	KIT COMPLETO P/ INALACAO INFANTIL, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	UN	R\$ 7,96	DARU	120	R\$ 955,20

R\$ 58.474,90

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.707.978/0001-37

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ADULTO	UN	R\$ 0,92	MARK MED	1600	R\$ 1.472,00
12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - INFANTIL	UN	R\$ 1,01	MARK MED	500	R\$ 505,00
19	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA	UN	R\$ 1,09	URITEX	3000	R\$ 3.270,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

5/9



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 05					
20	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 06	UN	R\$ 1,09	URITEX	3000	R\$ 3.270,00
39	FITA CREPE 19 MM X 50M	UN	R\$ 3,50	CIEX	4000	R\$ 14.000,00
68	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 12	UN	R\$ 0,54	MARK MED	10000	R\$ 5.400,00
69	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	UN	R\$ 0,56	MARK MED	6000	R\$ 3.360,00
70	SONDA URETRAL 06	UN	R\$ 0,48	MARK MED	5000	R\$ 2.400,00
71	SONDA URETRAL 08	UN	R\$ 0,50	MARK MED	10000	R\$ 5.000,00
72	SONDA URETRAL 10	UN	R\$ 0,51	MARK MED	25000	R\$ 12.750,00
73	SONDA URETRAL 12	UN	R\$ 0,52	MARK MED	25000	R\$ 13.000,00
74	SONDA URETRAL 14	UN	R\$ 0,53	MARK MED	5000	R\$ 2.650,00
58	OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)	UN	R\$ 4,35	PROTEPLUS	500	R\$ 2.175,00

R\$
69.252,00

PACTUAL COMERCIAL LTDA - 10.504.370/0001-10						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
16	CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DEFIBRILADOR ADULTO	UN	R\$ 620,00	INSTRAMED	250	R\$ 155.000,00
17	CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DEFIBRILADOR INFANTIL	UN	R\$ 620,00	INSTRAMED	90	R\$ 55.800,00
35	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2.0 - AGULHA 2CM	UN	R\$ 1,77	SHALON	8000	R\$ 14.160,00
36	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3.0 - AGULHA 2CM	UN	R\$ 1,77	SHALON	8000	R\$ 14.160,00
38	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 5.0 - AGULHA 2CM	UN	R\$ 1,85	SHALON	3500	R\$ 6.475,00

R\$
245.595,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**PLASTIC WAY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 01.202.521/0001-94**

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
27	ESPAÇADOR P/ TERAPIA DE ASMA TAMANHO P, COM CAPACIDADE DE 200 A 250 ML, BIVALVULADO, C/ MASCARA DE SILICONE.	UN	R\$ 29,00	AEROWAY	700	R\$ 20.300,00

**R\$
20.300,00****SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10**

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
49	LAMINA DE BISTURI 11	UN	R\$ 0,24	DESCARPACK	10000	R\$ 2.400,00
50	LAMINA DE BISTURI 23	UN	R\$ 0,24	DESCARPACK	15000	R\$ 3.600,00
51	LAMINA DE BISTURI 15	UN	R\$ 0,24	DESCARPACK	15000	R\$ 3.600,00

**R\$
9.600,00****Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80**

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
62	SONDA DE FOLLEY 16 - 2 VIAS	UN	R\$ 2,89	DESCARPACK	1000	R\$ 2.890,00
63	SONDA DE FOLLEY 18 - 2 VIAS	UN	R\$ 2,89	DESCARPACK	1000	R\$ 2.890,00

**R\$
5.780,00****VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - 61.610.283/0001-88**

Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
6	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	R\$ 2,48	JP	1200	R\$ 2.976,00
9	BOBINA PARA ECG, TERMOSENSÍVEL L 216 MM X 30 M	UN	R\$ 18,88	LIBEMA	300	R\$ 5.664,00
30	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	UN	R\$ 4,87	SHALON	2000	R\$ 9.740,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	AGULHA 2 CM - 1/2 CÍRCULO					
31	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 2 CM - 1/2 CÍRCULO	UN	R\$ 4,87	SHALON	5000	R\$ 24.350,00
32	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 2CM - 1/2 CÍRCULO	UN	R\$ 4,87	SHALON	4800	R\$ 23.376,00
33	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 2CM - 1/2 CÍRCULO	UN	R\$ 4,87	SHALON	4800	R\$ 23.376,00
34	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 2CM - 1/2 CÍRCULO	UN	R\$ 5,26	SHALON	1500	R\$ 7.890,00
37	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 - AGULHA 2CM	UN	R\$ 1,84	SHALON	5000	R\$ 9.200,00
59	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UN	R\$ 1,74	KOLPLAST	2500	R\$ 4.350,00

R\$
110.922,00

NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 32.737.279/0001-87						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
58	OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)	UN	R\$ 4,35	PROTEPLUS	500	R\$ 2.175,00

R\$
2.175,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira entre as 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

Aos vinte dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CAPS II E CAPS AD, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP - 21.026.898/0001-47, MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 115/2022.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - 21.026.898/0001-47						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
27	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	200	R\$ 4,40	NEVAL	R\$ 880,00
						R\$ 880,00

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA	UN	150	R\$ 7,20	MAQUEA	R\$ 1.080,00
20	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	UN	150	R\$ 15,20	MAQUEA	R\$ 2.280,00
21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO	UN	150	R\$ 11,05	MAQUEA	R\$ 1.657,50
22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA	UN	150	R\$ 10,20	MAQUEA	R\$ 1.530,00



**R\$
6.547,50**

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (1KG)	PCT	500	R\$ 6,00	CHOCOFORTE	R\$ 3.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	KG	1.000,00	R\$ 3,11	SANTA ISABEL	R\$ 3.110,00
3	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	UN	700	R\$ 3,62	LE PETIT	R\$ 2.534,00
4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	KG	400	R\$ 2,11	RENATA	R\$ 844,00
6	CREME DE LEITE UHT	UN	300	R\$ 2,87	LIDER	R\$ 861,00
8	FARINHA DE TRIGO	UN	400	R\$ 3,22	NONITA	R\$ 1.288,00
9	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	UN	70	R\$ 4,71	TRISANTI	R\$ 329,70
10	FUBA DE MILHO (FINO)	PCT	150	R\$ 2,40	ZANIN	R\$ 360,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	600	R\$ 39,70	DANKY	R\$ 23.820,00
12	MAIONESE C/500 GR	UN	400	R\$ 3,48	SAÚDE	R\$ 1.392,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	300	R\$ 3,10	FUGINI	R\$ 930,00
16	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
18	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
23	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO	PCT	200	R\$ 8,00	TEC NUTRI	R\$ 1.600,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

25	SAL REFINADO	PCT	80	R\$ 1,80	GARÇA	R\$ 144,00
26	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	LA	300	R\$ 9,85	88	R\$ 2.955,00

**R\$
49.791,70**

Prazo de entrega: As entregas serão feitas com intervalos de dois meses e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no CAPS II localizado à Rua Jundiá, 295 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 26 de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 35.701.567/0001-70, MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 26.300.858/0001-65, RODRIGO TONELOTTO – CNPJ Nº 02.514.617/0001-50 e SUPREME COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 23.655.332/0001-00**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 016/2022.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

LOTE 06						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	UNIDADES	PAPEL HIG 30 METROS FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M. QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S. CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL. COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%. COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM. LARGURA DO TUBETE 10	GOLD	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00

			CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM. FORMATO GROFADO. PICOTADO. NEUTRA. ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ. E-MAIL, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS.			
02	150	UNIDADES	PAPEL HIG 300 METROS ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA METODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUIROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	BIOPEL	R\$ 4,28	R\$ 51.360,00
03	255	UNIDADES	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO	BIOPEL	R\$ 19,00	R\$ 178.600,00

			2.000 FOLHAS NA CAIXA. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2.			
VALOR TOTAL					R\$ 289.960,00	

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

LOTE 02						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	255	UNIDADES	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS RESISTENTES, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA DE 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 X 7 CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO. PACOTE COM 12 UNIDADES	CAIÇARA	R\$ 2,50	R\$ 637,50
02	151	UNIDADES	ESCOVA PARA SANITÁRIO	CAIÇARA	R\$ 6,26	R\$ 945,26

			CERDAS DE NYLON, TIPO LAVATINA BOLA COM SUPORTE EM POLIPROPILENO E CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, CABO COM NO MÍNIMO 26 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA OU GELO.			
03	3000	UNIDADES	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE, MEDINDO 112 MM X 62 MM X 23 MM, FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALAGEM UNITÁRIA NÃO VIOLÁVEL – 1ª LINHA	ESPONFLO RA	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
04	5500	UNIDADES	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZAS MAIS DIFÍCEIS, MEDIDAS MÍNIMAS 110 MM X 75 MM X 20 MM, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 PEÇA NA EMBALAGEM. DEVERÃO ESTAR GRAVADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	BETTANIN	R\$ 1,07	R\$ 5.885,00
05	900	UNIDADES	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO	CAEBI	R\$ 2,25	R\$ 2.025,00

			FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.			
06	2700	PACOTES	LÃ DE AÇO ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANEIS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	QLUSTRO	R\$ 2,65	R\$ 7.155,00
07	220	UNIDADES	PALHA DE AÇO Nº 01, PESO MÍNIMO DE 25 G POR PACOTE, COMPOSIÇÃO: AÇO DE CARBONO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO, CÓDIGO DE BARRAS – 1º LINHA.	BRILLO	R\$ 1,67	R\$ 367,40
08	2100	UNIDADES	PANO DE PRATO BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 80 CM, PESANDO 80 GRAMAS COSTURADO COM BAINHA, OVERLOOK. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO	CAEBI	R\$ 4,14	R\$ 8.694,00

			PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.			
09	1600	PACOTES	PANO MULTI-USO 100% FIBRA DE VISCOSA COM AGENTE ANTIBACTÉRIA, 60 CM X 30 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES.	ALKLIN	R\$ 4,68	R\$ 7.488,00
10	3450	UNIDADES	PANO PARA LIMPEZA PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 40 X 80 CM, BORDAS COSTURADAS, PESANDO 160 GRAMAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	CAEBI	R\$ 6,06	R\$ 20.907,00
11	500	DÚZIAS	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (1 DUZIA), 1ª LINHA.	CAIÇARA	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.999,17	

RODRIGO TONELOTTO

LOTE 03						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UNIDADES	RODO DE 40 CM COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO	SANCHES	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00

			MÍNIMO DE 1,50M. 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM REBITADO. 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO.			
02	120	UNIDADES	RODO DE 60CM COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M. 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM REBITADO. 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO.	SANCHES	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
03	210	UNIDADES	VASSOURA DE NYLON DE USO GERAL, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM COM CAPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DESFIADO, FIXADAS BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTEIRA NA PONTA PARA PENDURAR A VASSOURA, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	DSR	R\$ 6,97	R\$ 1.463,70
04	550	UNIDADES	VASSOURA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), COSTURADA COM 5 FIOS, REFORÇADA, CABO COM 1,0 MT DE COMPRIMENTOS – 1ª LINHA	BORBOREMA	R\$ 21,10	R\$ 11.605,00
05	30	UNIDADES	VASSOURA DE PÊLO PARA USO	DSR	R\$ 10,11	R\$ 303,30

			DOMESTICO COM BASE PINTADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA X (34 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5CM, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 MT E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ COSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
06	100	UNIDADES	VASSOURA PLASTIÇAVA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT, PONTEIRA DE ROSCA EM PLÁSTICO, 1ª LINHA	DSR	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.450,00	

LOTE 05						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1440	CAIXAS	COADOR DE PAPEL. FILTRO DE PAPEL TIPO MELITA 103 OU SIMILAR - CAIXA COM 30 UNIDADES NO MÍNIMO.	BRIGITA	R\$ 3,85	R\$ 5.544,00
02	1000	MAÇOS	FÓSFORO (ACENDEDOR). MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.	GABOARDI	R\$ 3,39	R\$ 3.388,00
03	3000	PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL. MEDIDAS 24 CM X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GROFADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2,	NOBBY	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00

			EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM ESSA INFORMAÇÃO, E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA N 1480 DE 31/14/90.			
04	50	CAIXAS	PALHETA PARA MEXER CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES - 10 PACOTES 500 UNIDADES.	A. GOMES	R\$ 61,56	R\$ 3.078,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.970,00	

LOTE 08						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	740	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	INOVEN	R\$ 34,80	R\$ 25.752,00
02	1550	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO M. DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O	INOVEN	R\$ 34,80	R\$ 53.940,00

			PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
03	350	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	INOVEN	R\$ 34,80	R\$ 12.180,00
04	240	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO M - SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNAS E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO.	INOVEN	R\$ 27,72	R\$ 6.652,80
05	630	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM. GRANDE AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM	SANRO	R\$ 3,87	R\$ 2.438,10

			AS SEQUITES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
06	1900	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MÉDIO. AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI- DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEQUITES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	SANRO	R\$ 3,86	R\$ 7.334,00
07	130	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO. AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI- DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEQUITES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	SANRO	R\$ 3,87	R\$ 503,10
VALOR TOTAL					R\$ 108.800,00	
LOTE 10						

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	31	UNIDADES	DISPENSER P/ PAPEL HIG. DE 300 METROS EM MATERIAL ABS, FRENTE PLÁSTICO AI, BASE STYRON, BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 27,0 CM / LARGURA 28,0 CM / PROFUNDIDADE 13,0 CM / PESANDO 726 GRAMAS, FRENTE BRANCA, BASE CINZA, SISTEMAS DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER VISOR.	BELLPLUS	R\$ 38,60	R\$ 1.196,60
02	21	UNIDADES	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA PLÁSTICO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS. DE PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA. FIXAÇÃO NA PAREDE POR PARAFUSOS E BUCHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE PROFUNDIDADE - FORMATO RETANGULAR.	BELLPLUS	R\$ 38,60	R\$ 810,60
03	21	UNIDADES	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO EM ABS NA COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO PARA 800 ML, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS COM O APARELHO.	BELLPLUS	R\$ 28,20	R\$ 592,20

VALOR TOTAL	R\$ 2.599,40
-------------	--------------

SUPREME COMERCIAL EIRELI

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	UNIDADES	BALDE DE 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	A-PLAST	R\$ 6,50	R\$ 975,00
02	150	UNIDADES	BALDE DE 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES	A-PLAST	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00

			NECESSÁRIAS.			
03	255	UNIDADES	CESTO DE LIXO 60 LT C/ TAMPA. CAPACIDADE DE 60 LITROS FECHADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	I-PLAST	R\$ 27,00	R\$ 6.885,00
04	200	UNIDADES	CESTO DE LIXO TELADO. CAPACIDADE DE 11 LITROS COM ABAS. DEVERÁ O PRODUTO TER MARCA ESPECIFICADA EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	A-PLAST	R\$ 3,95	R\$ 790,00
05	51	UNIDADES	CESTO P/ LIXO EM POLIPROPILENO - 20 LT COM TAMPA E PEDAL. LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 20 LITROS EM POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA E PEDAL.	J-PLAST	R\$ 145,55	R\$ 7.423,05
06	355	UNIDADES	CORDA PARA VARAL. DE NYLON COM 10 METROS, Nº 05 - PACOTE COM 10 METROS.	DELFORTE	R\$ 14,13	5.016,15
07	35	UNIDADES	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO. LEVE, RESISTENTE A CORROSAO, FÁCIL DE LIMPAR, HIGIÊNICA, LONGA DURABILIDADE - MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 20 CM - CABO COM 60 CM.	DELFORT	R\$ 4,82	R\$ 168,80
08	40	UNIDADES	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO. PLÁSTICA ROBUSTA PARA LIXO, SUPER RESISTENTE MEDINDO 30 X 30 X 10 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 90 CM.	DELFORTE	R\$ 3,55	R\$ 142,00

VALOR TOTAL	R\$ 23.350,00
-------------	---------------

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – CEP: 13.900-560, Amparo/SP. Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA – CNPJ Nº 24.566.526/0001-00, SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP – CNPJ Nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 055/2022.

RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de campo)	R\$ 545,00	R\$ 163.500,00
02	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de salão)	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
04	50	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (basquetebol)	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 290.500,00	

SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol)	R\$ 485,00	R\$ 38.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.800,00	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e conforme recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.



Local de entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Efath Segurança Privada Eireli ME – CNPJ Nº 33.249.177/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

Efath Segurança Privada Eireli ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	395	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, SEM utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R\$ 290,00	R\$ 114.550,00
VALOR TOTAL				R\$ 114.550,00	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.



Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA de EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22** e **S.V.M. Emergências Médicas Eireli – CNPJ Nº 28.439.173/0001-20** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN.	Avental de Proteção em Raspa de Couro medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m. Avental de proteção em raspa de couro tipo barbeiro, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento por 60 cm de largura, com manga comprida, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste na cintura; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Valcan CA32591	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
02	240	PÇ.	Avental de Proteção em PVC. Avental de proteção em PVC com forro de poliéster, modelo frontal que cubra o tronco, com tiras soldadas eletronicamente, sendo 1 no pescoço e 2 na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica; Proteção do usuário	Maicol CA 37475	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00

			contra trabalhos que envolvam líquidos e químicos em geral; Avental sem manga, sem gola. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
03	100	UN.	Boné Tipo Legionário. Boné tipo legionário para proteção contra raios solares, com proteção para nuca e orelha, com fechamento com velcro, elástico para ajuste na cabeça, com aba rígida; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Prime	R\$ 6,10	R\$ 610,00
04	50	UN.	Macacão Contra Riscos Químicos e Biológicos com Capuz. Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper, elástico nos punhos e tornozelos; Capuz com elástico; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Interfiltros CA 34415	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
05	20	UN.	Macacão Saneamento Impermeável com Botas e Luvas Seladas. Confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizantes; Fechamento frontal, com capuz fixo, com botas e luvas de PVC seladas ao macacão; Material de boa qualidade e resistente. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Maicol CA33621	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00	

S.V.M. Emergências Médicas Eireli.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 02						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	PARES	Bota em PVC, Cano Médio (em torno de 25 a 30 cm), na Cor Preta, Diversas Numerações (do 34 ao 46). Bota de segurança impermeável em PVC, com forro, cor preta, cano médio em torno de 25 cm a 30 cm; Solado em PVC reforçado com borracha e antiderrapante; Diversas numerações à disposição: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Será feito o pedido com a quantidade de pares para cada numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Grendene CA41380	R\$ 34,75	R\$ 2.085,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.085,00	

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 03						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN.	Capa de Chuva com Capuz em PVC com Forro. Capa de chuva em PVC com forro, com espessura mínima de 0,30 mm, com mangas longas, com capuz, fechamento através de botões de plástico de pressão. Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Maicol CA 10102	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
02	10	UN.	Conjunto de Proteção Facial,	Camper	R\$ 75,00	R\$ 750,00

			Cabeça e Auditiva, para Serviço de Roçador, Composto por Capacete, Protetor Facial em Tela de Malha Plástica Resistente e com Abafador de Ruído Acoplado. Kit combinado de proteção da cabeça, facial e auditiva para serviços de jardinagem, aparos de gramas, capinação, colheita, manutenção de estradas e parques; Deverá possuir um capacete com protetor de tela em malha plástica resistente; Possuir um visor basculante 90°; Ter suporte para protetor facial com suspensão catraca; O material deverá ser entregue montado; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	CA 33135 - 34414 - 33262		
03	100	UN.	Cinta Ergonômica Lombar com Suspensórios. Cinta ergonômica abdominal (tensor abdominal), com duas alças de elástico ajustáveis; Material resistente e confortável, que seja lavável, para ser utilizado em carregamento de cargas ou trabalho em pé; Com hastes duplas na região lombar, com velcro de máxima aderência; Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração.	Delta	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
04	5	UN.	Cinturão de Segurança Abdominal para Eletricista com Talabarte de Posicionamento. Cinturão de segurança tipo abdominal para serviço de eletricista em altura, confeccionado em fita poliéster, com revestimento em borracha de 90m, com Talabarte confeccionado em corda de poliéster trançada de 14mm, com 1 conector olhal dupla trava com abertura 18mm, 1 conector dupla trava; Revestido com	Delta CA 32863	R\$ 180,00	R\$ 900,00

			mangueira contra atrito, 1 regulador de distância em polímero. Material de acordo com normas NBR 15835:2010. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
05	5	PEÇA	Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista com Talabarte Duplo em “Y”. Cinto de segurança com talabarte duplo modelo paraquedista; Confeccionado com cadarço em poliéster bicolor 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alças nos ombros para trabalhos em espaços confinados, apoio lombar, regulagem total e indicador de queda; O talabarte em Y com elástico nas fitas e absorvedor de energia juntamente com trava dupla; Kit para proteção em altura para o usuário. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Delta CA 35509	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
06	40	UN.	Filtro Químico para Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000. Filtros cartuchos para vapores orgânicos, para uso em máscara de proteção respiratória da série 6000; Aplicação para vapores orgânicos; Compatível com a máscara da série 6000; O filtro deverá estar de acordo com a norma NBR 13694;	Altegec	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
07	5	PARES	Luva de Cobertura para Eletricista em Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa; Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Alseg CA 25463	R\$ 24,00	R\$ 120,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
08	1200	PARES	Luva de Segurança em Banho PU na Cor Preta. Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico, sem forro, na cor preta; Proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes, mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30916	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
09	720	PARES	Luva de Segurança Tricotada de Algodão 4 Fios Pigmentada, na Cor Preta. Luva de segurança em algodão, tricotada em 4 fios, sem costura, cano curto com elástico; Na cor preta; Com a palma pigmentada em PVC pontilhada e antiderrapante na cor preta; Sem forro; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos e mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30521	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
10	100	PARES	Luva de Segurança em Vaqueta. Luva de segurança em vaqueta curtida ao cromo para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; cano curto, com punho liso; dorso com elástico; palma com reforço interno; sem forro; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será	Alseg CA 25639	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00

			feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
11	600	PARES	Luva de Segurança em Borracha Nitrílica, na Cor Verde. Luva de segurança em borracha nitrílica na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos; Cano medindo de 31 a 35 cm; Com punho do mesmo material da luva; Dorso normal; Palma antideslizante; Flocada internamente; Devera resistir a álcoois e ácidos orgânicos; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 44537	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
12	5	PARES	Luva Isolante de Alta Tensão para Proteção Elétrica Classe 1. Luva isolante para alta tensão para proteção elétrica classe 1 com tensão máxima de 7500 V; Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos; Material borracha na cor preta; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Orion CA 35859	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	01	UN.	Máscara de Proteção para Solda com Escurecimento Automático. Máscara de proteção para solda com escurecimento automático, fabricado em polietileno de alta densidade, Indicada para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13); Aprovado conforme ANSI Z87.1; Lente protetora acrílica resistente a	Vonder CA	R\$ 215,00	R\$ 215,00

			impactos e removível para limpeza; Cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; Carneira regulável horizontal e vertical; Escurecimento no estado aberto DIN 4; Escurecimento fechado DIN 9 a DIN 13; Ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; Ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; Ajuste do retardo através de potenciômetro interno; Proteção ultravioleta infravermelho; Alimentação através de célula solar; Bateria selada; Garantia mínima de 6 meses. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
14	600	UN.	Máscara Semi Facial PFF1. Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF1 poeiras e névoas; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Super Safety CA 44241	R\$ 1,40	R\$ 840,00
15	600	UN.	Máscara Semi Facial PFF2. Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF2 poeiras, névoas e fumos; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Super Safety CA 44241	R\$ 1,50	R\$ 900,00

16	100	UN.	Óculos de Proteção Lente Incolor em Policarbonato. Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato incolor com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Polifer CA 34653	R\$ 4,50	R\$ 450,00
17	100	UN.	Óculos de Proteção Lente Cinza em Policarbonato. Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato cinza com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Polifer CA 34082	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	30	PARES	Perneira de Proteção em Couro Sintético (bedin). Perneira de proteção confeccionada em couro sintético (bedin), forrada internamente com 40cm de comprimento; Sem ajuste/regulagem de tamanho e com fechamento em velcro; Contendo 3 lâminas de aço. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Udiseg CA 39625	R\$ 27,60	R\$ 828,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1			
19	50	UN.	Protetor Auditivo Tipo Concha Abafador de Ruído. Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos); Composto de plástico rígido com borda de proteção em espuma revestida de material emborrachado de alto padrão, almofada preenchida com espuma poliéster de 15mm interligados através de haste em plástico injetado com regulagem; Com nível de atenuação de ruído mínima de 21 dB (NRRsf); Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Camper CA 43878	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
20	100	UN.	Protetor Auditivo Tipo Plug em Silicone. Protetor auricular de silicone tipo plug, no formato cilíndrico com a base plana e topo arredondado; Com nível de atenuação mínima de 16 dB (NRRsf); Interligados através de cordão. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Delta CA 36364	R\$ 2,65	R\$ 265,00
21	20	UN.	Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000. Respirador reutilizável série 6000 confeccionado em elastômero de borracha ou silicone, para proteção das vias respiratórias contra agentes químicos em função dos cartuchos instalados, constituído de dois suportes para encaixe tipo rosca para cartucho, com duas válvulas de exalação, e tirantes ajustáveis; Material com corpo moldado em polipropileno rígido ou similar, parte interna em borracha macia; Na cor cinza. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Altec CA 10463	R\$ 127,55	R\$ 2.551,00

VALOR TOTAL	R\$ 40.625,00
-------------	---------------

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006

LOTE 04

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN.	Protetor Solar FPS 30 com Repelente. Protetor solar profissional FPS 30, resistente à água; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, com repelente de insetos; Dermatologicamente testado; Não comedogênico; Hipoalergênico; Embalagem 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
02	1000	FR.	Protetor Solar FPS 60. Protetor solar profissional FPS 60, resistente à água, com proteção para raios UVA/UVB; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Hipoalergênico; Não comedogênico; Em embalagem de 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.545,00	

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis a contar da efetivação de cada pedido.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, centro, Amparo-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal, a contratante disporá de até 15 (quinze) dias úteis para o pagamento.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Aos 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 128/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.100	Diárias	Serviços de Bombeiro Civil	R\$ 330,00	R\$ 363.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 363.000,00	

Prazo de execução: Os serviços serão parciais e distribuídos pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da execução: Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Amparo/SP, incluindo os distritos de Arcadas e Três Pontes, que serão previamente informados pela Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Aos 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49** e **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 04.027.894/0007-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2022.

Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.350	UN.	Divalproato de sódio 500mg	Depakote/ Abbott	R\$ 1,80	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.430,00	

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4.050	UN.	Pirfenidona cápsulas	Egurinel 267mg C/270cp	R\$ 43,00	R\$ 174.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 174.150,00	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

Aos 25 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/ OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP**, CNPJ nº **02.419.460/0001-84** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 090/2022.

Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	Teste rápido (Covid-19) – Antígeno Sars-Cov 2	Genrui	R\$ 9,50	R\$ 285.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 285.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Aos 03 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresa **R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI – CNPJ Nº 29.809.661/0001-44** e **Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP – CNPJ Nº 39.859.999/0001-64** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 120/2022.

R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	12	UN	Pneu Motocicleta 100/80 X18	Michelin	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
52	16	UN	Pneu Motocicleta 120/80 X 18, Trazeiro	Michelin	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
53	8	UN	Pneu Motocicleta 80/90 X 21, Diant.	Michelin	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
54	12	UN	Pneu Motocicleta 90/90 R18	Michelin	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.528,00	

Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UN	Pneu 18.4/30	JK	R\$ 3.757,00	R\$ 45.084,00
2	8	UN	Pneu Agrícola 10.5/80 X 18; 10 Lonas	Super Guider	R\$ 1.343,00	R\$ 10.744,00
3	8	UN	Pneu Agrícola 12,4 X 24; 10 Lonas	Sunking	R\$ 1.755,00	R\$ 14.040,00
4	12	UN	Pneu Agrícola 14,9 X 24; 6 Lonas	Sunking	R\$ 1.955,00	R\$ 23.460,00
5	12	UN	Pneu Agrícola 19.5 X 24;	Sunking	R\$ 3.530,00	R\$ 42.360,00

			12 Lonas			
6	12	UN	Pneu Agrícola 700 X 16; 8 Lonas	Farmboy	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
7	12	UN	Pneu Agrícola 8.3/8 X 24	Farmboy	R\$ 1.062,00	R\$ 12.744,00
8	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R\$ 1.617,00	R\$ 80.850,00
9	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20. 16 Lonas - Liso	Centella	R\$ 1.501,00	R\$ 75.050,00
10	24	UN	Pneu Automotivo 1100 x 22, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R\$ 1.980,00	R\$ 47.520,00
11	24	UN	Pneu Automotivo 165/70 R13	Sailun	R\$ 308,00	R\$ 7.392,00
12	12	UN	Pneu Automotivo 165/70 R14	JK	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
13	70	UN	Pneu Automotivo 175/65 X 14	Sailun	R\$ 296,00	R\$ 20.720,00
14	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X13	JK	R\$ 289,00	R\$ 57.800,00
15	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X14	Xbri	R\$ 327,00	R\$ 65.400,00
16	100	UN	Pneu Automotivo 185 R14C	Sunwide	R\$ 396,00	R\$ 39.600,00
17	130	UN	Pneu Automotivo 185/60 R14	Goodride	R\$ 286,00	R\$ 37.180,00
18	110	UN	Pneu Automotivo 185/60 R15	Sunwide	R\$ 296,00	R\$ 32.560,00
19	18	UN	Pneu Automotivo 185/65 R14	JK	R\$ 324,00	R\$ 5.832,00
20	32	UN	Pneu Automotivo 185/65 R15	Sunwide	R\$ 296,00	R\$ 9.472,00
21	14	UN	Pneu Automotivo 195/60 R15	Sunwide	R\$ 305,00	R\$ 4.270,00
22	24	UN	Pneu Automotivo 195/65 R15	Sunwide	R\$ 327,00	R\$ 7.848,00
23	26	UN	Pneu Automotivo 195/75 R16C	Sunwide	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
24	50	UN	Pneu Automotivo 205/60 R16	Sunwide	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
25	50	UN	Pneu Automotivo 205/70 R15C - 8 Lonas	Sunwide	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
26	16	UN	Pneu Automotivo 205/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R\$ 535,00	R\$ 8.560,00
27	50	UN	Pneu Automotivo 215/65 R16	Sunwide	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
28	12	UN	Pneu Automotivo 215/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
29	60	UN	Pneu Automotivo 215/75 R17.5C - 12 Lonas	Goodride	R\$ 634,00	R\$ 38.040,00
30	50	UN	Pneu Automotivo 225/65 R16C	Sunride	R\$ 535,00	R\$ 26.750,00

31	20	UN	Pneu Automotivo 225/70 R15 - 8 Lonas	XBRI	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
32	12	UN	Pneu Automotivo 225/70 R16	Roadking	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
33	100	UN	Pneu Automotivo 225/75 R16C	Triangle	R\$ 588,00	R\$ 58.800,00
34	12	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15 - Uso Misto	Kapsen	R\$ 584,00	R\$ 7.008,00
35	28	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15	Kapsen	R\$ 584,00	R\$ 16.352,00
36	20	UN	Pneu Automotivo 245/70 R16 - Uso Misto	Sunwide	R\$ 671,00	R\$ 13.420,00
37	20	UN	Pneu Automotivo 255/70 R16	Roadking	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
38	22	UN	Pneu Automotivo 255/75 R16C	Sunwide	R\$ 790,00	R\$ 17.380,00
39	12	UN	Pneu Automotivo 265/65 R17	Sunwide	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
40	16	UN	Pneu Automotivo 265/75 R16 - Liso	Sunwide	R\$ 765,00	R\$ 12.240,00
41	64	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Borrachudo	Durable	R\$ 1.800,00	R\$ 115.200,00
42	40	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Liso	Casumina	R\$ 1.735,00	R\$ 69.400,00
43	34	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Borrachudo	JK	R\$ 1.915,00	R\$ 65.110,00
44	24	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Liso	JK	R\$ 1.825,00	R\$ 43.800,00
45	30	UN	Pneu Automotivo 3.50 x 8 Carriola	Cargo	R\$ 30,00	R\$ 900,00
46	10	UN	Pneu Automotivo 5.60 x 15 Conv.	Technic	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
47	32	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Liso	Triangle	R\$ 640,00	R\$ 20.480,00
48	36	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Misto	Triangle	R\$ 880,00	R\$ 31.680,00
49	24	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Borrachudo	Durable	R\$ 1.375,00	R\$ 33.000,00
50	18	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Liso	Durable	R\$ 1.280,00	R\$ 23.040,00
55	12	UN	Pneu Terraplanagem 1300 X 24, 12 Lonas	Alwaysrun	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
56	12	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 16 Lonas	Alwaysrun	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
57	20	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 18 Lonas	Alwaysrun	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
58	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas	Alwaysrun	R\$ 3.379,00	R\$ 67.580,00
59	6	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E2L2	Alwaysrun	R\$ 4.090,00	R\$ 24.540,00

60	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E3L3	Alwaysrun	R\$ 4.590,00	R\$ 91.800,00
61	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - L2G2	Alwaysrun	R\$ 3.374,00	R\$ 67.480,00
62	8	UN	Pneus 7.50/R16 - Liso	Durable	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
63	16	UN	Pneus 7.50/R16 - Misto	Durable	R\$ 755,00	R\$ 12.080,00
64	16	UN	Pneus 7.50/R167 - Agrícola	Tot Tyre	R\$ 700,000	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.794.236,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, pelo período de 12 (doze) meses, e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NACIONAL HIDROSANEAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.315.038/0001-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 0119/2022.

ITEM					
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	M³	COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP	R\$ 199,50	R\$199.500,00

Prazo de execução: Execuções parciais pelo período de 12 (doze) meses.

Local de execução: As coletas deverão ser realizadas no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, Km 148,5, s/nº, Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria requisitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos vinte e nove dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A - 47.964.911/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2022.

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	127.542	Unid.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	Jussara	R\$ 3,89	R\$ 496.138,38
VALOR TOTAL					R\$ 496.138,38	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no DepartamentodeAlimentação Escolar, situado a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP, somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h00 às 10h00 ou das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de



interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DO CAPS II, CAPS AD E CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME - 27.522.050/0001-95** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Vlr. Total	Marca
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	CEASA
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	UN	1.050	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00	CEASA
3	ABOBORA PAULISTA	KG	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00	CEASA
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	130	R\$ 4,10	R\$ 533,00	CEASA
5	ACELGA	UN	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20	CEASA
6	ALFACE	UN	1.250	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50	CEASA
7	ALHO.	UN	130	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70	CEASA
8	ALMEIRAO	MÇ	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00	CEASA
9	BANANA NANICA	KG	1.400	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00	CEASA
10	BATATA INGLESA	KG	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00	CEASA
11	BATATA LISA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
12	BETERRABA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
13	BRÓCOLIS	UN	240	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60	CEASA
14	CEBOLA COMUM	KG	550	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50	CEASA
15	CENOURA	KG	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00	CEASA
16	CHEIRO VERDE	UN	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00	CEASA
17	CHICORIA	UN	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20	CEASA
18	CHUCHU	KG	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	CEASA
19	COUVE	MÇ	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00	CEASA
20	COUVE-FLOR	UN	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40	CEASA
21	GOIABA VERMELHA	KG	440	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60	CEASA
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	KG	1.400	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00	CEASA
23	LARANJA PERA	KG	480	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20	CEASA
24	LIMÃO	KG	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00	CEASA



25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	KG	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50	CEASA
26	MAÇÃ	KG	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00	CEASA
27	MAMAO FORMOSA	KG	1.300	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00	CEASA
28	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00	CEASA
29	MANDIOQUINHA SALSA	KG	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	CEASA
30	MANGA PALMER.	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	CEASA
31	MANGA TOMY	KG	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	CEASA
32	MELANCIA	KG	1.400	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00	CEASA
33	MELÃO	KG	850	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50	CEASA
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	UN	320	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40	CEASA
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00	CEASA
36	OVOS BRANCOS	DZ	400	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00	CEASA
37	PEPINO CAIPIRA	KG	450	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50	CEASA
38	PERA	KG	600	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00	CEASA
39	REPOLHO VERDE	UN	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50	CEASA
40	RÚCULA	MÇ	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00	CEASA
41	TANGERINA	KG	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00	CEASA
42	TOMATE	KG	900	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00	CEASA
43	VAGEM MACARRÃO	KG	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	CEASA

R\$
112.075,80

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues às segundas-feiras das 7h às 11h, no respectivo endereço de cada Secretaria solicitante, em quantidades a serem estabelecidas semanalmente via e-mail pelo departamento responsável e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitações das Secretarias, nos respectivos endereços: CAPS II, situado à Rua Jundiá, nº 295 - Centro; CAPS AD, situado à Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto; E Centro Dia do Idoso, situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80 - Parque Cecap. Ambos os endereços no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de



validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO - 02.514.617/0001-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2022.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1000	Caixa	Coador de Papel	Brigitta	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
2	30000	Pacote	Copo descartável 180 ml	Altacoppo	R\$ 5,31	R\$ 159.300,00
3	8500	Pacote	Copo descartável 50 ml	Altacoppo	R\$ 2,26	R\$ 19.210,00
4	3000	Pacote	Copo descartável 80 ml	Altacoppo	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
						R\$ 195.480,00

RODRIGO TONELOTTO						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	450	Galões	Álcool em gel	Audax	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
2	12000	Litros	Álcool etílico hidratado	Facilite	R\$ 6,65	R\$ 79.800,00
3	1500	Frascos	Álcool gel 70% antisséptico	Audax	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
4	1000	Frascos	Amaciante de roupa	Triex	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
5	360	Frascos	Cera líquida incolor	Triex	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
6	9000	Litros	Cloro	Audax	R\$ 4,75	R\$ 42.750,00
7	12000	Frascos	Desinfetante	Bufalo	R\$ 4,35	R\$ 52.200,00



8	200	Unid.	Dispenser para álcool em gel com reservatório	Bellplus	R\$ 26,36	R\$ 5.272,00
9	15000	Frascos	Detergente	Ypê	R\$ 2,42	R\$ 36.300,00
10	3200	Frascos	Limpador com cera	Triex	R\$ 3,60	R\$ 11.520,00
11	7000	Frascos	Limpador multiuso	Triex	R\$ 2,52	R\$ 17.640,00
12	600	Frascos	Lustra móvel	Fuzetto	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
13	500	Caixas	Luva de procedimento G	Inoven	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
14	1500	Caixas	Luva de procedimento M	Inoven	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
15	300	Caixas	Luva de procedimento P	Inoven	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
16	1300	Unid.	Pedra sanitária	Frescor	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
17	100	Unid.	Removedor de uso doméstico	Archotte	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
18	1500	Pacote	Sabão em barra	Ypê	R\$ 16,60	R\$ 24.900,00
19	5000	Caixas	Sabão em pó	Flash	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
20	1000	Galões	Sabonete líquido GL 5 lt	Audax	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
21	3000	Unid.	Sabonete tablete	Ypê	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
22	500	Unid.	Saponáceo em pó	Perfect	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
						R\$ 397.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da



Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12.873/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para ração animal, em conformidade com as especificações e quantidades do Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 27 de janeiro, às 09 horas, este Pregoeiro e a equipe de apoio se reuniu na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação, no entanto, não obtivemos a investidura de nenhuma proposta. Desta forma, restou declarar o presente procedimento licitatório **deserto**. Sendo assim, escoimado pelo Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, com a possibilidade de repetição do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12.873/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para ração animal, em conformidade com as especificações e quantidades do Edital e Anexos. - **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **repetição** do procedimento licitatório.

Publique-se.

Amparo, 27 de janeiro de 2023.

Gilberto Moreira Piassa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 14.146/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de margarina para atender aos servidores essenciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **COMUNICADO:** Senhores participantes, informo-lhes que o presente certame está suspenso tendo em vista o cumprimento do prazo de 04 dias úteis, previsto no subitem 4.7 Documentação Complementar do edital, que a empresa classificada em primeiro lugar, Supermercado Morada Do Sol Eireli, CNPJ nº 03.649.725/0001-01, deverá apresentar os seus documentos para análise e deliberação sobre a sua respectiva habilitação no pregão.

Neste intento, informo que o presente certame será

reaberto no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10 horas, através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 15306/2022 Pregão Presencial nº: 166/2022 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para reabertura do supracitado certame.

Aberto o envelope de documentação da empresa COTEX TEXTIL LTDA, a documentação foi reprovada pelo departamento técnico sob justificativa de que a empresa não atendeu os quantitativos mínimos solicitados em Edital para o Atestado de Capacidade Técnica.

Posto isto, foi aberto o envelope de documentação da empresa CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, a documentação foi aprovada integralmente em conjunto com o departamento técnico.

Sendo assim, foi aberto o prazo de 5 dias úteis para a entrega da documentação complementar e amostras.

Após entrega da documentação complementar e amostras, a empresa foi aprovada pelo departamento técnico, conforme parecer presente nos autos, restando a empresa CM ORATHES como HABILITADA no certame.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 3 dias úteis após a publicação para interposição de recursos nos moldes do Edital.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 5429-0/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021, CELEBRADO AOS 03/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DATACITY SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMÁTICOS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: DATACITY SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 3/01/2023 e termo final em 02/01/2024, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes.

VALOR: R\$ 3.298.980,00 (três milhões e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais).

Amparo, 02 de janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso III do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS**, inscrita no CNPJ sob nº **38.229.493/0001-09**, para apresentação artística da "BANDA BEIJO" no dia 20/02/2023, para compor a programação das festividades do Carnaval 2023, na Rua Rodrigo Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camandocaia, na cidade de Amparo/SP, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se

Amparo, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

O Município de Amparo solicita o comparecimento do Sra. Maria Isabel Campos no prazo máximo de 48 horas no Departamento de RH. Solicitamos trazer a atualização do documento referente ao seu processo judicial de afastamento com o INSS. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

EM SUBSTITUIÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/2023

PROCESSOS DEFERIDO

Proc. 15587/2022 - Gelatus Emporium Mercearia Ltda

Proc. 15308/2022 - Michelini Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda

PROCESSOS INDEFERIDO

Proc. 13217/2022 - Auto Posto Tucson Ltda

Proc. 13811/2022 - Auto Posto WG de Amparo Ltda

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Proc. 14461/2022 - Rede Drogão Popular Comércio de Medicamentos Ltda - Termo de Inutilização TRM-001-A Nº 2314

Proc. 8117/2022 - Santa Casa Anna Cintra - Termo de Inutilização TRM-001-A Nº 2289

Proc. 16054/2022 - Santa Casa Anna Cintra - Termo de Inutilização TRM-001-A Nº 2321

Proc. 13554/2022 - Santa Casa Anna Cintra - Termo de Inutilização TRM-001-A Nº 2316

Proc. 13439/2022 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Termo de Inutilização TRM-001-A Nº 2312

IMPORTANTE

A lidença de funcionamento deverá ser impressa pelo

interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 03 de fevereiro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº.16036/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº.01, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº.4343/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº 46, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO**PORTARIA Nº 09 de 02 de fevereiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais Nº 637 de 14 de Janeiro de 1969 e Nº. 3841 de 05 de Outubro de 2015, resolve:

Art 1º) Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da CIPA 2023:

- Cristina Preturlan - **Presidente**
- Celso Tadeu Bruschini - Titular
- Julio Cesar Balbino - Titular
- Patricia de Oliveira Vieira - Titular
- Lucas Vinicius Henriques da Silva - Suplente
- Gustavo Zamboim Pietrafeza - Suplente

Art 2º) Membros Eleitos:

- Isamara de Oliveira Almeida - Vice Presidente
- Margareth de Souza Barbalho - Titular
- Firmino Antonio Gasparini - Titular
- Morvan Ciletta - Titular
- Paulo Henrique Cornelio - Suplente
- Cristiano Cabral - Suplente

Conforme Norma Regulamentadora, NR5, para comporem a nova gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-SP, para o exercício de 2023/2024.

Art 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Antonio Carlos Bernardi Junior

Superintendente

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em
local de costume.

João Pedro Rodrigues Teixeira

Chefe de Gabinete